

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 20.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, sito em Praça Arménio Marques, em Porto de Mós, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

- 1. *Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;*-----
- 2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento);*-----
- 2. *Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2022; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 3. *Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 4. *Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2023; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 5. *Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2023; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 6. *Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2023; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 7. *Alteração ao mapa de pessoal do Município de Porto de Mós do ano de 2022; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 8. *Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (Para conhecimento);*-----
- 9. *Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas; (Para conhecimento);*-----
- 10. *Concessão de Exploração do "Bar situado no edifício das Piscinas Municipais e do Bar de apoio às Piscinas Exteriores" – fixação de condições de concessão; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 11. *Alteração Acordo Transferência de Freguesias 2022 – Proposta; (Apreciação, discussão e votação);*-----
- 12. *Contrato Interadministrativo - Pavilhão Gimnodesportivo Mira de Aire - Proposta; (Apreciação, discussão e votação);*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----13. *Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós – Proposta; (Apreciação, discussão e votação);* -----

-----14. *Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós; (Apreciação, discussão e votação);* -----

-----15. *Designação de quatro membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós;*-----

-----16. *Eleição de um elemento para o Conselho Municipal da Cultura de Porto de Mós – alínea e) do n.º 1 do art.º 5º do respetivo Regulamento;*-----

-----17. *Designação dum representante dos Presidentes da Junta de Freguesia do concelho para o Conselho Municipal da Cultura – alínea f) do n.º 1 do art.º 5º do respetivo Regulamento;*-----

-----18. *Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).*-----

-----Estavam presentes na Mesa, a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, em substituição do Primeiro Secretário, Alcides Manuel Lopes de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), José Gabriel Pires Vala (PSD), Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves (PS), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), Pedro Lavado Gomes Vieira (PS), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (Deputada Não Inscrita), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Félix Correia dos Reis (PSD), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD). -----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Manuel de Freitas Barroso (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Luís António Gomes da Silva (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Artur Jorge Cordeiro Louceiro (Presidente da Junta de Freguesia de Juncal (PS), Pedro Miguel Moleano Pragosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Francisco Nogueira Baptista (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da união das Freguesias de Arrimal e Mendiga, Luis Miguel Louro Ferraria (PS) Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento e Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia da União das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, António José Jesus Ferreira (PSD), que foi substituído por Nuno Dinis da Silva Salgueiro, e Liliana Carvalho Pereira (PS), substituída por Rita Isabel Santos Miguel (PS). -----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as faltas dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se a Assistente Técnica Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão começando por cumprimentar todos os presentes na sala bem como todos os que estão a assistir a esta sessão, através das redes sociais. Esta assembleia municipal, vai reger-se pelo Regimento aprovado em 11 de fevereiro de 2022, estando a ser, como já foi referido, transmitida através das redes sociais. Seguidamente, passou a referir as faltas, dos deputados municipais, suas justificações e respetivas substituições conforme consta acima. -----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia deu-lhe a palavra, tendo-se inscrito para intervir António Alves e Vítor Raimundo.-----

-----**António Alves:**-----

-----Iniciou a sua intervenção dizendo que queria dar os parabéns ao executivo pelo excelente trabalho efetuado na encosta norte do Castelo e sua ligação à fonte, algo que muito lhe diz a si, estando muito satisfeito com isso. Continuando disse que muita pena tem, de não poder dar também os parabéns pela obra das escadarias de S. Miguel, porque já foi inaugurada mas continúa às escuras de noite, as pessoas só por lá podem circular durante o dia. Também foi, numa das últimas assembleias, aqui dito, que estaria em estudo uma solução para diminuir o impacto visual daquela faixa cimentada, de alto abaixo, criticada por toda a gente. Pretende saber se já há solução para isso e para quando a sua iluminação para que as pessoas as possam utilizar em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

segurança. Queria ainda perguntar se existe algum regulamento na Câmara ou quais são os critérios para a atribuição de nomes de pessoas às ruas da nossa vila. Se isso pudesse ser sugerido, podia indicar dois nomes de dois bombeiros que deram muito em prol dos outros, inclusivamente deram a própria vida. A última pergunta, tem a ver com o projeto que foi apresentado durante as Festas de S. Pedro, para a zona das Tasquinhas e para todo aquele vale, achando interessante haver um projeto ambicioso para toda aquela zona, para não se cometerem asneiras. A pergunta é a seguinte: saber se a maquete foi alvo de uma discussão alargada com todos do executivo, inclusivamente da oposição, se deram opinião e se há o compromisso, também da parte deles, para que daqui a uns anos, caso venham a ser poder, não seja o caso de procederem a alterações e remediar coisas com que possam não estar de acordo. É importante haver esse compromisso, e haver uma postura séria perante estas coisas e não só criticar tudo ou aplaudir tudo consoante o lado de que se está, porque tudo isto envolve muito dinheiro. E portanto era basicamente isto, saber se toda a gente tinha sido envolvida na discussão daquele projeto para não se correr esse risco.-----

-----**Vítor Raimundo:**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes disse que apenas queria aqui deixar duas palavras de agradecimento e de reconhecimento. Passado um ano deste mandato, não queria deixar de agradecer aqui o que já está a ser feito no Juncal, que já se está a notar, com o início das obras na Casa Calado, que está com um ritmo razoável, e como morador na vila do Juncal, assim o constata. A própria Rua da Fonte também está em fase final agradecendo também as obras que lá estão a ser realizadas, tendo a certeza que as outras também o vão ser a seu tempo. Agradeceu também a presença do senhor Presidente da Câmara e seus vereadores, na Festa do Freguês, neste fim-de-semana passado. Referiu depois que se está a chegar ao fim da votação do Orçamento Participativo, onde fez questão de participar, esperando que a sua ganhe, com todo o respeito que tem pelas outras propostas.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder aos anteriores intervenientes após ter cumprimentado todos os presentes e agradecer aos colaboradores do município responsáveis pela decoração do palco, assinalando a nova estação do ano – o Outono. Quanto às questões colocadas pelo senhor António Alves, disse que quanto à escadaria de S. Miguel, foi encontrada uma solução, indo ser colocado um conjunto de plantas rastejantes para transformar em verde natural todo aquele espaço. Quanto à iluminação, disse que, quando a obra foi dada como concluída, em Junho, já estava pedida. O contador, ao que sabe, está lá e falta fazer a ligação. Infelizmente tem havido muitos constrangimentos destes com a EDP e com a e-Redes. Sobre a questão da toponímia, o município recebe propostas da Junta de Freguesia que aceita ou não. Habitualmente, vão a reunião de Câmara estas propostas e habitualmente consideram-se como boas as propostas da Junta de Freguesia, e o critério que existe, é este. Referiu ainda que foi criado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um critério especial para a zona industrial, tendo sido decidido que todas as ruas desta fase e das próximas iriam ter nomes de aves aqui do concelho. Quanto à maquete das tasquinhas foi proposta pela empresa que fez o restante Parque Verde. Não teve uma grande discussão, não tendo sido ainda discutida em reunião de Câmara, lá irá. A maquete é um estudo com alguma dimensão e a parte mais importante para nós neste momento é a parte da continuação do Parque Verde. A restante intervenção, haveremos de falar sobre ela. Quanto às questões colocadas por Vítor Raimundo, que agradeço, apenas queria deixar uma nota que lhe parece importante. A Casa Calado está dentro dos prazos de execução da obra e até final do ano irá ser proporcionada uma visita a quem quiser fazê-lo, para percebermos a dimensão da intervenção e também aquilo que está a ser feito, sendo sua intenção convidar os membros da Assembleia Municipal para participarem numa visita em conjunto com o executivo da Câmara.-----

-----PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :-----

-----1. **Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:**-----

-----Seguidamente a senhora Presidente colocou a discussão e votação **a ata nº 4 de 2022**, realizada em vinte e quatro de junho, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----3. **Outros assuntos de interesse para o Concelho:**-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Usando da palavra e depois de ter cumprimentado todos os presentes disse que trouxe um livro do Galo Cabouqueiro para todos os membros da Assembleia Municipal. Foi um livro que a Junta de Freguesia lançou há um mês atrás em memória da profissão de cabouqueiro, agradecendo desde já a presença do senhor Presidente da Câmara no lançamento deste livro, sendo sempre bom saber que este se preocupa com a cultura. Disse depois que queria deixar uma ou duas notas, sendo que uma delas é sobre a Central das Artes, dando os parabéns ao executivo sobre a sua inauguração, mas queria também deixar, no fundo quase uma moção de censura, porque se fez uma obra bonita, de mais-valia para Porto de Mós, mas ninguém se lembrou de colocar pedra, nem no exterior nem no interior da obra, achando lamentável numa obra daquela dimensão atendendo à exploração de pedra que se pratica no território, saindo pedra de Porto de Mós para todo o lado e não se colocando nesta obra um produto que é nosso, não lhe parecendo muito correto. Disse depois que queria dar os parabéns a este executivo, por finalmente o quiosque de jogar às cartas estar requalificado, fazendo votos de que os seus utilizadores o estimem e preservem. Por fim, disse que queria convidar todos para irem ao Festival do Galo a 12 e 13 de novembro, em Serro Ventoso.-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Alvados e Alcaria – PSD):-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que queria começar por agradecer a colaboração a participação e a presença do executivo nas Concertinas da Barrenta, no vigésimo primeiro encontro, que decorreu no sábado passado. É um evento já com grande peso no concelho, não só pelos anos que tem, mas pelo numero de pessoas que trás. Outra questão que colocou, tem a ver com os javalis que existem na sua freguesia e com os prejuízos que estes têm vindo a causar nas casas das pessoas e nos quintais. Face à legislação existente não se podem fazer caçadas e deixando a questão de, se existem perspetivas que possam minimizar os estragos e tudo o que está a acontecer por todo o lado.-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes começou por dizer que lhe cumpre, em nome da Freguesia de Mira de Aire, e da sua população, um agradecimento à Câmara Municipal pela organização do Festival Viver em Mira de Aire, extensivo aos funcionários do município e da junta de freguesia que ali trabalharam, não esquecendo o movimento associativo do concelho, que se mostrou no evento. Juntas de Freguesia e visitantes, contribuíram todos para o engrandecimento do evento e o sucesso alcançado. O Festival Viver, merece passar por todas as freguesias e nesse sentido, em 2023, lá estaremos noutra latitude do concelho. Agradeço também à Câmara Municipal pelo facto de ter feito obras de requalificação do Mercado Municipal de Mira de Aire. É óbvio que todos esperaríamos que já todos os vendedores estivessem presentes no mercado. Ainda tal não é possível porque há últimos pormenores a serem regularizados. De qualquer modo, o agradecimento pelo investimento, aguardando agora que as lojas que ainda estão por ocupar sejam ocupadas por aqueles que lá estavam no momento, antes de se iniciarem as obras e que haja investimento privado no sentido de ocuparem o resto dos espaços que se encontram ainda por preencher. Fiz dois elogios, agora trago aqui um problema, especialmente para a freguesia de Mira de Aire. Falo em nome da população de Mira de Aire, e em especial dos residentes na Rua e Beco das Flores, e moradores das ruas limítrofes. É um problema que nos aflige para aí, há uma década e que nunca foi resolvido e que teima em não ser resolvido. A comunidade Mirense, especialmente os residentes na zona que mencionei, tem pena que as pessoas que ali residem não se integrem, todas elas, na comunidade, e em vez de se integrarem, problemas são profícuos em arranjar. Mira de Aire sempre recebeu bem, aliás como o concelho, todas as freguesias do concelho recebem bem, e nós em Mira de Aire, temos comunidades da Ucrânia, temos comunidades do Brasil, da Índia, da Venezuela, e todos se integram, e todos trabalham, para que de alguma maneira tenham uma vida melhor do que aquela que tinham no seu país. Porque não são todos assim? Porque não trabalham, aqueles que lá moram, naquela zona destas duas ruas e são antes peritos em armar confusão e distúrbios? Porque ameaçam, intimidam, furtam e fazem as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessidades à porta de entrada das casas das pessoas? Porque avançaram para a agressão física? Na semana passada, infelizmente, houve uma moradora de Mira de Aire, que foi vilmente agredida, e teve que ir parar ao hospital. Isto não são meios, não são modos de habitar em comunidade. Aguardamos que algo seja feito para atenuar a situação. A Junta de Freguesia, por si, não consegue resolver esta situação. A Câmara Municipal, também não o conseguirá fazer. Nós temos que tomar uma ação conjunta aqui no Município, com as diversas entidades, para de uma vez, resolver a situação. Se as pessoas querem de facto ficar em Mira de Aire, têm que se integrar na comunidade, porque senão, todos nós andamos aqui enganados. Se não permitimos aos outros que façam distúrbios e que estraguem tudo aquilo que a população faz, também não permitimos, àqueles que vivem naquela zona, que o façam. Obrigado.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, começou por dizer que gostaria de saber, por parte do senhor Presidente da Câmara se estaria previsto para este ano, a realização das faixas de limpeza e manutenção de 10 metros, ao longo das estradas municipais porque tem sido questionado pela população que estando a paredes meias com a Batalha onde isso tem sido feito, manifestam essa preocupação. Referiu depois a dificuldade de comunicação que tem estado a existir entre a freguesia e o município, o que não dá um bom aspeto, falando de uma obra que o município está a levar a efeito em Alqueidão da Serra, que tem a ver com saneamento e colocação de betuminoso, onde o encarregado da obra lhe perguntou o que é que era para fazer, não lhe sabendo responder. Uma das inovações deste executivo foram as reuniões mensais com as freguesias pelo que essas questões poderiam ser esclarecidas aí, para que, quando questionado, soubesse o que dizer. Outra situação sobre a qual tem sido questionado, prende-se com a questão da iluminação pública ligar mais cedo ou mais tarde, e tem respondido o que ficou acordado, mas fica a faltar alguma harmonização, pois há discrepâncias de 40 minutos ou uma hora entre os diversos lugares. Voltou ainda a referir-se ao problema dos cães vadios na sua freguesia, problema que se arrasta sem que haja uma solução à vista. Disse que não sabe se está a ser preparada alguma campanha para esterilização de cães e gatos, conforme já sugeriu. Seguidamente, referiu-se ao Orçamento Participativo 2022, dizendo que a questão do SMS foi um passo muito importante, mas ainda assim, houve alturas em que não terá funcionado. Terminando, disse que queria dar os parabéns a dois fregueses de Alqueidão da Serra que tiveram uma prestação brilhante, o Miguel Bartolomeu no escalão de triatlo, e o Martim Saragoça no Campeonato de Mundo numa prova de ciclismo.-----

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Câmara dizendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não se queria tornar repetitiva. O assunto que aqui trás já o trouxe três vezes. Da ultima vez o senhor Presidente da Câmara disse-lhe que estava a ser planeado o ano letivo. Disse ter tido o cuidado de ir verificar ao site do Município, mas a informação que lá está refere-se ainda ao ano letivo anterior. Voltou a questionar, já que estiveram a planear, se já chegaram a alguma conclusão, a alguma forma mais justa, por causa da comparticipação ou do facto da Câmara assumir a componente de apoio à família para o 1º ciclo, em algumas freguesias onde não havia nenhuma IPSS que o fizesse, e depois havia a diferença entre as outras freguesias onde eram as IPSS's que o asseguravam e estamos aqui a falar das tais diferenças de pagamentos, da tal comparticipação pelo abono de família com escalão de 11, 20 e 40 euros para depois estarmos a falar de outras Juntas de Freguesia onde os pais têm de pagar desde os 30, 40, 50, até 75 euros. O que suscitou na altura não era que a Câmara pagasse, nada disso, era que encontrasse uma forma justa de compensar os munícipes nas freguesias onde esta componente de apoio à família não é assegurado pela Câmara. Esta era uma das questões: se já chegaram a alguma conclusão de encontrar essa contrapartida, essa ajuda aos outros pais. Depois duas questões muito rápidas relacionadas com a parte da educação ambiental. Também cabe à parte da educação saber o que é que está planeado por parte da Câmara fazer este ano. Como estamos a iniciar o ano letivo, se já têm alguns projetos em termos de educação ambiental, digo isto porque mais uma vez, quando saem as listagens daquelas que são as eco escolas, no nosso município, por acaso, aparece lá uma, mas não faz parte do nosso Agrupamento, é o IEJ, ao qual dou os parabéns porque é a única eco escola que nós temos no nosso concelho, sei que é uma coisa que tem de partir das escolas quererem mas acima de tudo, quem tem de pagar a inscrição e quem tem que dar o apoio em termos logísticos, é o município. E desafiar também o município a fazer a articulação para outra campanha que já existe há muito tempo, que é feita com a Valorlis, onde qualquer escola pode, fazer a recolha com os seus alunos, e os próprios familiares podem também aqui ajudar, e estamos a falar das recolhas da separação de resíduos, que é algo que também era benéfico para o município, recolhas de papel, recolhas de plástico e do metal, onde no final, em função da recolha dos quilos que as escolas conseguem juntar, estamos a falar de prémios monetários que podem ir dos 500 aos 1 500 euros. Isto para comprarem material para uma escola é um valor já bastante considerável, mas mais uma vez, as escolas têm de querer, mas a parte logística tem que ser iniciativa do município. Eco escolas, a parte da campanha da Valorlis e a parte da componente de apoio à família, são as três questões que deixa.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----
-----Depois de cumprimentar todos os presente passou a dizer: "*Senhor Presidente, eu há cinco meses, sensivelmente, porque foi na sessão de junho, estou à espera que o senhor Presidente da Câmara, porque eu o solicitei, via Presidente da Assembleia Municipal, comprovativos ou suporte documental justificativo de despesas inerentes à transmissão televisiva, alusiva às Festas de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

S. Pedro. Já me foi respondido, via assessor do senhor Presidente, um dos assessores, que remeteu informações para a funcionária e depois a funcionária remeteu para mim. É apenas um pormenor do funcionamento. E portanto, aquilo que me é dito é que não há, e que foi dito na última reunião de junho. Eu não sei se as emissões são clandestinas, o que é um facto é que eu vejo responsáveis autárquicos e penso que, tanta gente que vem da empresa de meios audiovisuais, que dá o suporte, e que trabalha até às 8 horas da noite, com certeza que haverá. Eu só queria saber quanto é que isso custa. Agora se não há suporte documental, e já lá vão cinco meses e a senhora ficou de me esclarecer essa situação porque eu pedi através de si, e a sessão começou e estamos exatamente na mesma. Eu custa-me, porque eu fui Presidente numa sessão legislativa, assisti a outros e nunca vi sonegação de documentos, porque acho que não há nada a esconder. As pessoas não têm nada que esconder seja o que seja. Eu acho que uma democracia não pode sobreviver se estes fóruns de discussão, forem lugares onde as pessoas têm receio de falar ou têm receio de mostrar transparência. Eu não quero ser um figurante aqui da Assembleia, porque, enfim, fui eleito com os votos da população do concelho. Recuso-me a esse papel e o que tinha para fazer hoje, aqui nesta sessão, já o fiz. Muito boa noite."-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----"Na pessoa da doutora Clarisse Louro, Presidente desta Assembleia Municipal, cumprimento todas e todos os presentes bem como as pessoas que nos estão a seguir pelas redes sociais. Em primeiro lugar, quero, publicamente, aqui agradecer à Associação de Alqueidão da Serra, "Alecrim e Salva", pela feliz iniciativa que foi e que se chamava, "Dar Voz à Idade". Todas as pessoas que foram fotografadas, tinham à data 85 ou mais anos. Penso que foi uma ideia simples e muito feliz. Porque não, outros seguirem este bom exemplo. As fotos são a preto e branco, é impossível ficar indiferente àquelas expressões e sorrisos destes nossos idosos. Sinceros parabéns à "Associação Alecrim e Salva". O segundo ponto é "Cem vezes sete". Com data de dezoito de agosto, saiu para a rua mais um jornal, "O Portomosense". Neste jornal, a "Minha Burra" escrevia a crónica "Cem vezes sete". Setecentas crónicas. Bem vamos lá ver, é muita coisa. Começou em 1983, quer dizer que para o ano, vai fazer quarenta anos, sempre a escoicinhar e a dar ripadas. Isto é obra. E não é para todos. Parabéns ao João Neto, e que consigas chegar à milena. Tens setecentas e três, só te faltam duzentas e noventa e sete. Mais doze anos e pouco e consegues lá chegar. Força, parabéns, sorte e saúde. O terceiro ponto: quero também congratular-me pela obra da Senhora da Tojeirinha ter começado. Penso que houve alguns percalços, mas foram ultrapassados e para melhor. A atual conduta de água que existe, ainda é de fibrocimento, vai sair, vamos ter uma nova, bem como águas pluviais. Parabéns a todos os que contribuíram para que esta situação se resolvesse e para melhor. Refiro-me ao senhor vereador Rui Marto, que alertou a situação, inclusive telefonou-me, se podia ajudar de alguma maneira, também, e encontrámos lá também com o senhor vereador Marco Lopes. Um especial agradecimento, e louvar a sua atitude,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que ao reconhecer, ao confrontar-se com esta situação, mandou parar a obra, pediu novos orçamentos, certamente mais uns milhares de euros para estas coisas, mas as coisas estão a seguir o ritmo certo. Porque ninguém duvida disto, acho que todos concordamos, o que se fizer, que se faça bem feito. Por último, mas não menos importante, senhor Presidente Jorge Vala, há uns anos, em parceria com a Assimagra, houve uma reunião na sede da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, para esclarecer os exploradores de calçada à portuguesa, sobre as pedreiras, concretamente. Eu estive lá, bem como alguns exploradores, e outras pessoas. Achámos bem, e ficámos agradavelmente surpreendidos com esta iniciativa. Foi-nos prometido que o levantamento topográfico iria ser feito muito em breve, e que seria a própria Câmara a assumir, juntamente com a Assimagra, os custos desta despesa. Como está a situação deste levantamento topográfico? Esta semana, falei com alguns exploradores que me disseram que agora a Câmara anda a passar multas. Bem, vamos lá ver. Então depois de uma boa iniciativa, inclusive ajuda, no caso do levantamento topográfico, agora a Câmara anda a passar multas? Agradeço um esclarecimento sobre este e outros assuntos que ache importantes. Muito obrigado."-----

-----**Joaquim Santiago Virgilio Alves (PS):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e passou a dirigir-se ao senhor Presidente da Câmara dizendo-lhe que lamenta voltar a falar no mesmo: Cruzeiro do Juncal. O Cruzeiro é um património do Juncal, e que acha que o senhor Presidente se está a "borrifar" para a situação, porque nunca mais resolveu nada e também lamenta que o senhor vereador Marco Lopes, que, quando era Presidente da Junta, tinha todo o empenho para resolver essa situação, não o tendo conseguido, porque o mandato acabou, e agora como vereador, não faz qualquer esforço para resolver o problema. Continuou dizendo que só lamenta que o Cruzeiro só tenha um espaço de quatro metros em toda a volta, e se amanhã aquilo for vendido, nunca mais lá se pode fazer nenhum evento, não pode haver lá uma missa campal, não pode haver lá uma festa, não pode haver nada, porque decidiram, como não é uma obra da sua lavra, estar-se "borrifando" para aquilo. Disse ainda que até fica espantado como é que foi terminada a rotunda da ceira, porque também não era do seu mandato. Disse ainda que agradecia que o senhor vereador Marco Lopes se envolvesse neste assunto e que o resolvesse, porque irá falar disto aqui, enquanto não estiver resolvido, até ao final do seu mandato. Referiu depois a hipótese de compra de uma casa velha ao lado da Igreja do Juncal de forma a que se pudesse resolver o problema do trânsito dentro do Juncal, mas quando se falou em preço (sessenta mil euros) desistiu porque era caro. Disse ser uma pena pois para além de resolver o problema do trânsito dentro do Juncal, poder-se-ia lá fazer um dia, um monumento, algo que fosse digno para o Juncal. Continuou dizendo que desistiu porque era caro, porque não era uma ideia sua, mas na curva do Monjolo, já pode gastar o dinheiro que entender. Também na campanha eleitoral o senhor Presidente disse que comprava um terreno no Juncal e em três ou quatro meses resolveu o problema. Os que são da oposição, também têm direito a ter a sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

opinião, disse. Disse ainda que também queria dar os parabéns ao senhor Presidente e aos "laranjas", porque a situação dos fotovoltaicos está resolvida. Já andam a cortar os pinheiros e ainda por cima até conseguiu um subsídio para as Festas de S. Miguel. Por último disse ao senhor Presidente que fala tanto em turismo, que não se esqueça que a igreja do Juncal há muitos anos que já está referenciada, estando incluída no circuito Leiria/Fátima e sendo visitada por muitos turistas que vêm de Fátima.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Cumprimento a senhora Presidente da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara, os senhores deputados, senhores vereadores, caros colegas, comunicação social e público, portomosenses. Quero felicitar a Câmara Municipal de Porto de Mós e a Junta de Freguesia de Mira de Aire pelo Viver Porto de Mós. É um evento que ocorre todos os anos e que promove quer o concelho, quer a coesão entre o próprio concelho, e isso é digno de ser reconhecido. Destaco também a requalificação da zona envolvente do Castelo, até à Fonte do Castelo e também uma obra que na minha opinião é necessária e que dignifica a entrada da vila, que é a requalificação dos passeios, na curva do Monjolo. Destaco também o regresso do festival do teatro de rua, porque após a pandemia esteve suspenso e felizmente foi um sucesso. Termino com uma pergunta: já foi implementado o seguro de saúde, perguntava, senhor Presidente, se os portomosenses têm aderido em massa, ou se fica aquém ainda das expectativas. Muito obrigada."-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes na pessoa da senhora Presidente, passou a dizer que a sua primeira pergunta tem a ver com o Gabinete de Proteção Civil. Foi uma grande bandeira de campanha do primeiro mandato. Entretanto iniciaram-se vários projetos, como o projeto Aldeia Segura, conjuntamente com a possível criação das Unidade Locais de Proteção Civil, no entanto, aquando do Covid, o projeto eclipsou-se. O projeto Aldeias Seguras desapareceu, nunca chegou a avançar, o Gabinete de Proteção Civil está eclipsado. Não aprendemos nada com os incêndios de 2019, os caminhos rurais continuam a não ser limpos, continuamos sem faixas de corta-fogo. Cada vez mais se prevê que os fenómenos extremos venham a aumentar em frequência e no entanto, nada está a ser feito neste campo, nenhuma preparação e toda a gente sabe que na questão da Proteção Civil, a melhor defesa é uma boa preparação. Para terminar, disse que queria agradecer por ter tapado os buracos na estrada de Telhados Grandes até Penedos Belos, mas quero lembrar que Paiã também é um lugar e vivendo lá, disse que neste momento já não tem buracos, mas sim crateras, e já não tem estrada neste momento, tem um jardim onde crescem flores.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia, usando da palavra, disse que antes de passar a palavra ao senhor Presidente, gostava de questionar a bancada do PS, porque não percebeu se o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor deputado Rui Neves abandonou a sessão ou não. Continuou dizendo que enquanto Presidente, acha que tem que haver respeito pela Assembleia Municipal. As pessoas têm o direito de abandonar a sessão se assim o entenderem, sendo marcada a respetiva falta, não têm é o direito de colocar questões e depois ir embora sem sequer ouvir as respostas. Por isso, as questões ficarão para serem respondidas ao senhor deputado que se ausentou.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra respondendo às colocadas pelos anteriores intervenientes. Ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, disse que efetivamente o projeto da Central das Artes era um projeto que estava estabilizado, que fez parte de uma candidatura e que não era possível alterar. Acrescentou ainda que se na altura fosse executivo, não sabe se o faria assim ou de outra forma, não querendo aqui alimentar qualquer tipo de questão, relativamente a esta situação. Disse depois que o espaço nas traseiras do Posto de Turismo e que serve agora de espaço de entretenimento dos séniores em Porto de Mós, é mais do que isso, estando para receber dentro de pouco tempo uma intervenção onde irá ser colocada uma cabine telefónica antiga, reabilitada, para se fazer ali troca de livros, para que aquele espaço seja mais do que apenas jogar as cartas. Disse ter registado a questão do Festival do Galo, dias 12 e 13, confirmando desde já a sua presença. Sobre a questão das concertinas da Barrenta, disse que a Associação Cultura da Barrenta está de parabéns, pela sua capacidade de trazer até aqui, ao concelho de Porto de Mós e a uma pequena aldeia com pouco mais de trinta habitantes, mais de quinhentos tocadores de concertina, o que é obra, bem como trazer também associados, e muita gente que partilhou muita alegria naquele dia, como teve oportunidade de o testemunhar. E portanto um bem haja muito grande para a Associação de Concertinas da Barrenta pois embora o município tenham sido parceiro, o sucesso é da organização da Associação. Quanto à questão dos javalis, disse que um conjunto de Municípios que integram o Parque Natural, entre os quais se inclui Porto de Mós, tiveram uma reunião no início deste mês, com o Secretário de Estado da Conservação da Natureza, sendo que um dos temas em causa era exatamente a questão dos javalis. Este problema já tinha sido colocado ao ICNF pela União dos Agricultores do Distrito de Leiria onde lhes foi dito que durante os meses venatórios, em territórios do Parque não há pedidos de batidas. Porto de Mós reunirá com as associações de caçadores do concelho, na tentativa de perceber se efetivamente isto é verdade ou não é, e não sendo, e eles dizem que as montarias devem ser feitas neste período venatório, sendo difícil abrir exceções, e o senhor Secretário de Estado disse-lhe que iria reiterar que as associações de caçadores pudessem fazer batidas trezentos e sessenta e cinco dias por ano, ou seja, sempre que pedissem o licenciamento, este seria aprovado. Já falou com uma das associações que lhe disse exatamente o contrário e portanto a resposta que temos aqui para a União de Agricultores, está de acordo com aquilo que as associações de caçadores têm e não com aquilo que disse o senhor Secretário de Estado. Disse que vai voltar a insistir, na tentativa de perceber se a mensagem chegou corretamente ao ICNF,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque é o ICNF que licencia. É um problema muito grave. Os javalis neste momento estão a acabar com a agricultura de subsistência em todo o território onde há agricultura de falgar, nomeadamente no território do Parque Natural, nas zonas de Alqueidão da Serra, Alcaria e Alvados, S. Bento e sobretudo na Bezerra em Serro Ventoso e também na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga. Este problema é um problema persistente e aquilo que a senhora Presidente de Junta disse, é verdade. Nós próprios, disse, já temos comunidades de javalis, com alguma dimensão, aqui na vila. Isto tem que ser preocupante, até porque associado, configura um problema de saúde pública, e nós temos que tentar travar este problema para bem das pessoas que vivem da agricultura de subsistência, mas também dos muros de pedra seca que são destruídos na procura dos caracóis e toda a problemática que está associada a esta questão. Sobre a questão colocada pelo senhor Presidente de Junta de Mira de Aire, disse que o Festival Viver é uma organização do município, que foi tornado itinerante. É um projeto muito interessante que dinamiza muito as freguesias e mais uma vez, depois de se ter organizado em Pedreiras, Arrimal e Mendiga e agora em Mira de Aire, percebe-se o envolvimento das comunidades em torno dos projetos, afirmando a questão da coesão social, das diversas associações, das Juntas de Freguesia e em Mira de Aire não foi diferente, até porque relevou ali o forte bairrismo que Mira de Aire tem e que transformou este evento, num evento de grande sucesso, e que no próximo ano será realizado numa outra freguesia do concelho. Obrigado à população de Mira de Aire na pessoa do senhor Presidente de Junta, por este facto. O mercado de Mira de Aire, como já tinha referido, estamos à espera da certificação elétrica esperando que até ao final do mês essa certificação chegue para que se possa tornar o mercado normalizado. Sobre a questão que colocou e que considera muito preocupante, disse que Mira de Aire tem este problema já há algum tempo. Há ali um espaço central da vila de Mira de Aire que está ocupado por famílias com quem existe uma dificuldade de socialização. Ao longo do tempo, a Câmara tem tentado, através de reuniões com as forças de segurança e com outras autoridades, que haja aqui ações que vão para além daquilo que é a nossa capacidade de gerir este problema de ordem pública, porque a partir do momento em que há uma pessoa que é violentamente atacada, fomos colocados na senda de uma preocupação reforçada, que tem a ver com esta questão da ordem pública. Na segunda-feira seguinte reunimos com as forças de segurança e com o senhor Presidente de Junta. Daqui resulta sempre, infelizmente, pouca coisa e o senhor Presidente de Junta é testemunha disso, o município foi à procura de encontrar outras soluções que estejam ao nosso alcance e na próxima semana vamos reunir com a Câmara Municipal de Leiria que tem um mediador social para tentar que este faça parte de uma solução, para que se possa ter aqui alguém que de uma forma séria fale com estas pessoas para que possam viver em comunidade cumprindo as regras sociais. É só isto que a população de Mira de Aire pede. A população de Mira de Aire, não vai provocar ou perturbar aquelas pessoas, como nunca fez. A única coisa que acontece quando lá passam, é que são verbalmente agredidos e são, em muitas circunstâncias, como disse e bem o senhor Presidente de Junta, são ofendidos na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

honra e ultimamente agredidos. Não se pode, de maneira nenhuma, ficar indiferente, a Câmara de Porto de Mós não está indiferente, a Junta de Freguesia não está indiferente, com a consciência de que autoridades judiciais e forças de segurança, têm de ter uma ação diferente, porque senão tudo o que se está a tentar fazer, cai por terra e a solução não acontece, e a última coisa que nós queremos, é que haja da parte da população, um levantamento social, que possa, inclusive, voltar-se contra estas pessoas que são pessoas de bem. Portanto, senhor Presidente, como já lhe transmiti, vamos já, na próxima semana, dar mais um passo no sentido de pelo menos perceber o que é que aquela gente quer, através de alguém que fala a mesma linguagem, que os vai tentar fazer perceber que daquela forma não podem estar ali, e tentar forçar outras soluções, em conjunto com as forças de segurança e com as autoridades judiciais. Sobre a questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Alqueidão da Serra, de facto, estão a ser feitas limpezas de faixas de proteção. Este ano estão a ser feitas na Calvaria e Juncal, zonas que não sendo freguesias de risco, são freguesias que configuram muito risco, um risco elevadíssimo e neste momento estamos a fazer estas faixas. Só as pudemos fazer agora, não foi possível, apesar da contratação ter acontecido em maio, não foi possível, porque veio o calor, houve também alguns problemas de recursos humanos da entidade que nos está a fazer o serviço, logo que terminemos, está previsto para este final de ano e no princípio do próximo ano, mais intervenções. Acredito que possa ser na freguesia de Alqueidão da Serra, mas não tendo presente onde vai ser, não queria estar a falar sem ter a certeza absoluta, mas posso-lhe dizer na próxima segunda-feira o que é que está previsto. Sobre a questão da comunicação, nesta questão da rua da Tojeirinha, tem que fazer aqui um pequeno relato histórico, daquilo que aconteceu. Fomos informados pelos serviços, que aquela rua estava limpa de fibrocimento. Quando isso acontece estamos em condições para fazer uma intervenção. É isso que tem sido feito sempre. Então adjudicámos a intervenção ali, com uma pequena intervenção de águas pluviais no início da rua, e que depois se verificou que não era suficiente. No dia em que as máquinas para lá foram, fui alertado pelo Eng. Rui Marto. O Eng. Rui Marto chamou-me a atenção para este facto, fomos à procura, se efetivamente os serviços que nos tinham informado que não havia fibrocimento, verificando-se que se tinha substituído uma parte, mas não todo. O que fizemos foi agradecer a pronta intervenção de quem conhecia, de quem sabia efetivamente que não tinha sido tudo substituído. Mandámos parar a obra, que é o que é normal nestas coisas. Mais fácil teria sido pôr o alcatrão e algumas pessoas ficavam contentes, mas não é assim que temos trabalhado, e talvez por saber isso, é que o Eng. Rui Marto insistiu para que esta obra fosse feita em condições. O que fizemos foi fazer o levantamento. A Câmara Municipal fez o caderno de encargos para aquela obra e neste momento a obra já foi retomada para fazer a substituição integral de todas as condutas e ramis que estão ainda em fibrocimento e para fazer a rede de águas pluviais como aliás é necessário naquela obra. Portanto a obra vai ficar em condições, respondendo também já a Félix Reis sobre esta questão. Sobre a questão da energia, nós de facto comunicámos à e-redes um acordo de ligar as luzes meia hora depois do pôr do sol, e de desligar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma hora e meia antes do nascer do sol. Esse acordo foi feito e nós, neste momento, pese embora os desfasamentos, aquilo que estava previsto está efetivamente cumprido e nós, não baixámos a fatura, mas estamos a baixar consumo. E é fundamental que baixemos consumo e portanto neste momento estamos com consumo na iluminação pública, a rondar menos entre 10 e 15%, o que tem algum significado. O que está a acontecer em paralelo, é que não há nenhum dia, desde que fizemos esta alteração, que não haja iluminação pública ligada durante o dia. Todos os dias. Eu já me cansei de mandar mails, e agora estamos para adjudicar a uma empresa que faz precisamente controle de faturas sendo que a e-redes é obrigada a devolver o dinheiro das horas que a iluminação pública está ligada durante o dia. Vamos tentar, também por qui, minimizar o impacto dos custos que a energia está a ter. Nós próprios, durante esta semana já tomámos algumas deliberações dentro da própria casa e portanto vamos fazer alertas públicos de sensibilização para toda a população. O País está obrigado a poupar, tem uma recomendação de poupança de cerca de 10% à fatura de energia e obrigatória de 5%. Cada um de nós conta pouco neste bolo, mas se estivermos todos juntos, o consumo, pode efetivamente reduzir-se, e a nossa população está a fazer um esforço. Nesta questão da iluminação pública, estamos a lançar um concurso, tivemos na segunda-feira uma reunião, os nove municípios da Região de Leiria, para lançara um concurso público internacional para substituir todas as luminárias que existem na região. Com candidatura ou sem ela é que vai ser feito avançando ainda este ano para que este trabalho seja feito no próximo ano, que releva aparentemente redução de fatura na ordem dos 50%. Este é um investimento que será feito a médio prazo, estando empenhados em fazê-lo pela CIM para podermos reduzir, fazendo uma candidatura no início do ano ao Portugal 2030, para podermos reduzir significativamente mas também, reduzir a pegada ecológica, que tão importante é nestes tempos que correm. Sobre a questão dos cães vadios, disse que não existe ainda o veterinário. Foi aberto um concurso de mobilidade por ser mais célere, tendo concorrido duas ou três pessoas. Foi selecionada uma das candidatas, mas o serviço não a deixou sair. Assim sendo, vamos ter de esperar seis meses para depois voltar à carga no sentido de podermos obrigar o serviço a deixar sair. Quando tivemos esta resposta, lançámos de imediato um concurso público para quem quisesse concorrer, que pensamos será mais rápido que esperar os seis meses, e portanto está a decorrer. Até lá, estamos aqui num processo de "tapar os buracos" das urgências com protocolo que temos com uma clinica e portanto todos os programas neste momento, estão parados. Quando recolhemos animais, fazemos a esterilização, chipamos e depois colocamos o animal em adoção. Sobre a questão colocada pela Liliana Pereira sobre as componentes de apoio à família, disse que foi feito algo diferente nas AEC's tendo dividido manhã ou tarde, dando a possibilidade às pessoas, se precisassem só de manhã, para não pagarem o dia todo. Relativamente às CAF's, não conseguimos, porque não temos orçamento. Neste momento, o nosso orçamento foi completamente limpo para pagar energia e estamos com uma diferença, em relação ao ano passado, de mais de 1,5 milhões de euros, ou seja, o ano passado, o custo da energia foram 980 mil

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros, e este ano já passou de 2,5 milhões, e para fazermos face ao custo de energia, temos que ter outras opções. O município não se envergonha daquilo que é a sua participação social, relativamente à comunidade, e até porque, tive o cuidado de estar a ler algumas atas do passado e esta questão não nos envergonha mesmo nada. Relativamente à questão da educação ambiental, nós propomos e estamos sempre disponíveis. A escola é que tem que querer, como disse e muito bem. Há escolas que querem e lembro-me que o Alqueidão, quase todos os anos, tem este projeto de educação ambiental, que faz partilha e parceria com a Valorlis, e portanto estas questões estão sempre em cima da mesa, porque as entidades estão disponíveis para ser parceiras, como a Câmara está. Este ano, para além do projeto pedagógico que foi aprovado em Conselho Municipal de Educação, por unanimidade, que é a Solidariedade, nós estamos a avançar com dois projetos, que é eficiência no uso da água e eficiência energética, que são recorrentes, mas que fazem todo o sentido, neste momento. Sobre a questão colocada pelo Dr. Rui Neves, que lamento ter saído, até porque eu nunca fujo às respostas das perguntas que me fazem, e estranho que o Dr. Rui Neves tenha saído extemporaneamente, sem ouvir a resposta, até porque, quando se fala em democracia, ainda esta semana ouvi uma senhora deputada do Partido Socialista, a pedir para apagar uma intervenção de um deputado, e portanto, é daí, desse lado da bancada, que por vezes vêm tiques de algum autoritarismo. Que aconteceu no passado. Não me revejo em nada daquilo que o senhor Dr. Rui Neves disse. Aquilo que tenho para dizer, é que o senhor Dr. Rui Neves pediu-nos os contratos. Nós não temos contratos. Nós não temos nenhum contrato, se tivéssemos contratos enviávamo-los. Aliás, há uma coisa que este executivo faz, é que coloca tudo na base GOV, e portanto estão acessíveis para toda a gente ver. O senhor Dr. Rui Neves não se conforma, o Município, felizmente, não é com estas coisas que evolui ou que não evolui, é uma questão, se calhar, digo eu, que ainda tem que ver com o dia 26 de setembro do ano passado, e é pena que assim seja. Mas pronto, revelou hoje o seu caráter democrático. Sobre a questão de Félix dos Reis, sinceramente gostei muito do projeto Alecrim da Serra e transmiti já ao senhor Presidente de Junta. Acho que é interessante, é um projeto que pode ser dinamizado por todo o concelho, e vi bem a felicidade daquelas pessoas, por verem a sua fotografia e também a lágrima no olho por verem aquele amigo, que entretanto, pelo meio, já tinha falecido. Sobre a obra de Nossa Senhora da Tojeirinha já respondi. A questão do Plano de Pormenor é pertinente. Nós já temos o Plano de Pormenor, já temos o levantamento topográfico, está na posse da Assimagra, está para ser marcada uma reunião dentro de dias, tendo em conta a disponibilidade da Assimagra, para irmos de novo ao Alqueidão para o apresentar. A Câmara não passa multas, a Câmara é aqui o parceiro administrativo da GNR. A GNR do Ambiente decidiu levantar algumas contraordenações, que têm de ser contestadas. É uma situação que embora seja preocupante, temos que respeitar os autos de contraordenações levantados pelas autoridades. Mas nós temos um processo em curso. Esse processo incide exatamente nas zonas onde estão a ser levantados estes autos de contraordenação. E aqui revela-se a importância que tem, de ajudarmos estes homens e mulheres

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a licenciarem. É fundamental. Porque senão chegamos a um momento, em que vamos apresentar uma candidatura da calçada à portuguesa à UNESCO, para património da humanidade, e aquilo que é a matéria-prima da calçada à portuguesa, para ser explorada, tem de ser explorada de uma forma ilegal. Isto não faz qualquer tipo de sentido. E portanto, daí o Município, ter-se colocado na linha da frente para ser entidade colaborativa neste processo. A explicação é esta, a Câmara não passa multas, é a GNR do Ambiente, e sei que foi, fui alertado para esta situação e estamos todos alinhados nesta preocupação. Sobre a questão do Cruzeiro do Juncal, e respondendo a Joaquim Santiago, mas antes, disse que a rotunda da Ceira não é do anterior executivo, é deste executivo no anterior mandato. O Cruzeiro do Juncal, a Câmara Municipal de Porto de Mós, já pediu por três vezes, à Direção Geral do Território, para registar a alteração. A Câmara não pode pagar duzentos euros a um particular. A Câmara Municipal não pode andar a toque de brincadeiras de quem quer que seja. E isto é brincar. Eu já falei com a pessoa mais do que uma vez. A pessoa encolhe os ombros, acho que não quer saber. Anula-se o negócio. Aquele canto até nos dá jeito. Se o senhor quiser pagar, vá lá pagar, traga o papel e depois faz-se a escritura, mas atenção, a escritura vai-se fazer por muitos menos metros do que ele prometeu ao vereador. No que se refere ao canto junto à igreja, disse: "o canto junto à igreja, pediram-me, para a Câmara pagar, a cerca de quatrocentos e cinquenta euros o metro quadrado. Se o senhor tirar um zero, eu compro, a Câmara compra. Agora, quatrocentos e cinquenta euros o metro quadrado! Não consigo perceber é, porque em doze anos o executivo que o senhor apoiou, não comprou! Porque o problema já lá estava. O constrangimento de trânsito é efetivo. Eu coloquei-me para tentar resolver. Até lhe digo mais, houve um particular que se mostrou interessado na casa com o acordo de nós comprarmos a parte necessária para alargar, e mesmo assim não se chegou a acordo. É fácil mandarem-se para aqui estas coisas, mas não estamos disponíveis para adquirir terrenos a quatrocentos e cinquenta euros o metro quadrado. A questão dos fotovoltaicos, não é a Câmara que licencia, já lhe explicaram isso, aliás, vão nascer em Porto de Mós mais dois parques que nem sequer vieram à Câmara. Quanto ao apoio para a festa, terá que falar com quem o pediu. Sobre a questão da Igreja, a Igreja do Juncal está na rota do turismo de Porto de Mós. Até, se for ver o Plano e o Orçamento, está lá inscrito, para apoiar a reabilitação da Igreja do Juncal, e portanto, pela primeira vez, este executivo incluiu no Plano para 2022, a reabilitação da Igreja do Juncal, que bem precisa. Não o conseguimos fazer este ano, vamos fazer os possíveis para o fazer para o ano, porque a Igreja do Juncal, é, como disse, e muito bem, um marco histórico da freguesia e que merece ser reabilitada. Sobre o seguro de saúde, nós neste momento temos cerca de três mil e qualquer coisa munícipes inscritos, não tenho aqui números, está a crescer todos os dias, vamos fazer agora uma ronda pelas freguesias e vamos sobretudo tentar encontrar aqui soluções facilitadoras para que as pessoas utilizem. As pessoas que sabem, e que têm o cartão, utilizam. Se está tudo perfeito, acredito que não esteja, se está melhor do que o que tínhamos, não tenho dúvida nenhuma, ao ponto, inclusive, de já ter reunido com duas CIM's, para fazerem uma coisa deste género para todos os munícipes dessas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CIM's. É porque vale a pena, é porque efetivamente é uma resposta, é uma resposta social importante, e é sobretudo, pese embora as pessoas paguem, aceitável o valor que as pessoas pagam, sobretudo quando estamos aflitos e precisamos de um médico. Respondendo ao Samuel, a Aldeia Segura esteve parado. Vamos retomar este ano, ainda. Em princípio vamos fazer uma ação que ficou por fazer exatamente na freguesia de Alqueidão da Serra. O Aldeia Segura é um projeto que no distrito de Leiria, o município de Porto de Mós é aquele que fez mais ações, revivemos algumas delas, falta fazer testes em algumas áreas em que o SIRESP falhava e vamos tentar resolvê-las."-----

-----Antes de entrar no período da ordem do dia, a senhora Presidente perguntou ao plenário se concordava com a alteração da ordem de trabalhos da seguinte forma: o ponto 2 passaria a ser o atual ponto 13 (Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós – Proposta;), e o atual ponto 2 passaria a ser o ponto 3, e assim sucessivamente. Esta alteração deriva do facto de o senhor Presidente da Câmara ter aqui o corpo técnico deste projeto para fazer a apresentação desta estratégia, obviando assim que tivessem que permanecer até final da sessão. Posta que foi a votação esta proposta, foi a mesma **aprovada por unanimidade, ficando a constar como ponto 2 da ordem de trabalhos a Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós – Proposta, passando o ponto 2 a 3, e assim sucessivamente.**-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a dizer que a correspondência recebida foi enviada aos senhores deputados. Agradeceu publicamente os convites recebidos pela Assembleia Municipal para se fazer representar em diversos eventos. Passou depois a dar a seguinte informação: "de acordo com o artigo 52º do nosso Regimento que diz o seguinte: "Os membros da Assembleia Municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até trinta dias. A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito, dirigido ao Presidente da Assembleia, no qual são indicados os respetivos, início e fim do pedido. O membro ausente, nos termos do presente artigo, é substituído nos termos do artigo 54º desse Regimento." Neste sentido solicito que os senhores deputados e as senhoras deputadas quando necessitam de o fazer, o façam por escrito, para o e-mail da Assembleia Municipal, mas dirigidos à Presidente da Assembleia Municipal. A partir desta sessão, os pedidos que não forem formalizados deste modo, serão indeferidos. Dizem-me que isto é uma formalidade, mas a Assembleia Municipal, que me desculpem, requer essas formalidades. Também gostava de agradecer à equipa da Cultura por nos ter brindado aqui com esta bonita decoração que é sempre importante para nós, sermos bem recebidos."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----2. Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós – Proposta:-----

-----O senhor Presidente da Câmara usando da palavra, pediu ao senhor Ricardo Agostinho, parceiro da FNWAY, que fez também a apresentação aos senhores vereadores, que fizesse também aqui uma breve apresentação deste projeto.-----

-----Ricardo Agostinho começou por dizer que iria tentar sistematizar este que é um documento complexo deixando um breve resumo do que está aqui em causa. "Estamos a falar da Estratégia Local de Habitação enquanto documento estratégico que pretende resolver situações de condições habitacionais indignas, no fundo é um documento obrigatório para aceder a um programa de financiamento que foi criado em 2018, que é o Programa 1º Direito, que como o próprio nome indica, procura garantir o direito à habitação como um direito constitucionalmente garantido, portanto é um empurrão e o instrumento mais robusto alguma vez criado no nosso país para garantir o acesso à habitação, àqueles que precisam de uma habitação digna. Precisamente para sublinhar essa importância, o Governo concedeu e continua a conceder apoio aos municípios para a contratação de serviços técnicos para a elaboração do documento e para o acompanhamento das candidaturas que depois irão resultar desta aprovação do documento, uma vez aprovado e validado pelo IHRU, e isso sublinha bem o esforço e a importância do desafio que os municípios têm em mãos, para um trabalho que fica neste caso, a elaboração do documento e depois a sua aplicação no terreno, a custo zero para os Municípios. É um trabalho financiado a 100% pelo Governo, sublinhando então a importância da temática. De uma forma muito genérica, o documento está estruturado em cinco pilares fundamentais: diagnóstico, soluções habitacionais, programação de soluções, priorização das soluções e a demonstração do enquadramento dessas soluções em doze princípios que estão definidos no 1º Direito. Isto de uma forma muito genérica, daquilo que resulta do Decreto Lei 37/2018, que define este programa. São definidos depois quatro tipologias de condição habitacional indigna, precariedade, sobrelotação, insalubridade e insegurança e inadequação. O objetivo aqui passou por elaborar um diagnóstico, identificar, quantificar situações, famílias, pessoas que residem no concelho de Porto de Mós e que estão numa destas condições habitacionais indignas. O processo, de uma forma muito sintética, começou então pelo diagnóstico, identificação de situações de carência e depois de planeamento para definição de uma estratégia para resolver as situações de carência que foram identificadas. Este processo, é também ele dinâmico, ou seja, a quantificação que foi considerada nesta 1ª fase da elaboração da estratégia, não será a quantificação que nos irá acompanhar até ao final do processo, o projeto vai vigorar durante seis anos, e anualmente o município pode e deve, atualizar esse diagnóstico, e portanto as pessoas que não estão quantificadas nesta primeira fase, poderão a qualquer momento vir a ser quantificadas e depois alinhadas numa candidatura ao programa 1º Direito. É um processo dinâmico, aberto, que permite alterações e atualizações anuais ou semestrais, se se justificar. Foi criada depois uma visão estratégica, prioridades, objetivos, medidas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As medidas foram divididas em dois tipos fundamentais: soluções habitacionais, ou seja, que são aquelas que são financiadas diretamente pelo Programa 1º Direito, e depois ações complementares, que a nossa abrangência e a nossa proposta e também aquilo que nos foi proposto desenvolver foi um projeto mais abrangente, que por um lado garanta a articulação direta com o Programa 1º Direito, isso através das soluções habitacionais e depois, que também conceda ao Município um documento estratégico mais abrangente na área da habitação. Portanto, as ações complementares são isso mesmo, são outras ações que não são financiadas pelo 1º Direito, mas que ainda assim, devem estar numa estratégia de habitação abrangente, que toque outras áreas, a área social ou a área económica, a área do ordenamento do território, e que devem estar vertidas numa estratégia mais robusta e mais abrangente, que permite depois ao Município, também poder candidatar-se a outros apoios, além do 1º Direito, no entanto, o 1º Direito, como eu disse, é o grande objetivo. O diagnóstico foi elaborado para além de uma caracterização territorial e urbanística, para fundamentar opções, foi depois elaborado com a colaboração de várias entidades, entre elas, Juntas de Freguesia, Centro Distrital de Segurança Social, Santa Casa, Centro Paroquial do Juncal, o próprio Instituto Financeiro da Segurança Social, Agrupamento de Escolas, Instituto Educativo do Juncal, foram as entidades, de uma forma alargada, com reuniões, uma delas que ocorreu precisamente neste espaço, em que estas entidades foram convidadas a ser envolvidas, e a grande maioria participou com a identificação de situações de carência. Aquelas que não participaram nesta fase, podem a qualquer momento vir a integrar o projeto e a contribuir ativamente para o projeto, em fases posteriores. Este diagnóstico, resultou então num primeiro retrato das condições habitacionais indignas no concelho, de noventa agregados em condição habitacional indigna, duzentas e trinta e quatro pessoas, distribuídos pelas várias tipologias, a precariedade de vinte e duas famílias, insalubridade e insegurança, quarenta e três, sobrelotação, treze, e inadequação, sete famílias. Há ainda cinco famílias que foram contabilizadas mas que não têm alinhamento numa primeira fase, no 1º Direito, no entanto não ficam de fora, constam da estratégia, e assim que se reunirem as condições de acesso, elas serão também enquadradas no 1º Direito. Duma forma genérica, a distribuição territorial com um peso mais significativo, onde seria de esperar, ou seja, na sede de concelho ou nas freguesias mais urbanas, com uma maior preponderância de casos, mas também de uma forma distribuída pelo restante território, depois também com a distribuição da tipologia que é mais evidente nas freguesias rurais e freguesias menos rurais. Para além das condições habitacionais indignas, houve também o cuidado de identificar grupos de risco, que devem ser acompanhados, por serem grupos mais vulneráveis a situações económicas e financeiras e sociais mais vulneráveis, portanto, população idosa, população pensionista, desempregados, beneficiários de RSI, população particularmente vulnerável, e aqui entram por exemplo, vítimas de violência doméstica, sem abrigo, questões de insolvência, questões em que correm o risco de ficar sem uma habitação digna, e que devem ser acompanhados de uma forma próxima, e que a qualquer momento podem ser integrados no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diagnóstico da estratégia. O quadro estratégico, de uma forma muito geral, é sustentado numa visão para Porto de Mós, é sustentado em quatro eixos estratégicos, um deles é precisamente o eixo estratégico 1, dirigido ao 1º Direito, ou seja, são um conjunto de medidas que vão ser financiadas diretamente pelo 1º Direito, e aqui, ao contrário de muitos outros planos estratégicos, que muitas vezes, acabam por ficar no papel e não são concretizáveis, neste caso, há uma clara ação, ou uma reação em relação àquilo que são ações propostas. Haverá uma verba financeira, assim que o acordo estiver assinado, para que o Município comece a implementar aquilo que está no papel, começar a implementar no terreno. Depois há mais três eixos estratégicos que têm a ver com o planeamento do ordenamento do território, e a questão da garantia em sede de revisão do PDM, por exemplo, na questão da reabilitação urbana, garantir que a questão da habitação é articulada com esses instrumentos, incentivos à reabilitação urbana e à habitação acessível e eficiente, ou seja, promover aqui situações de arrendamento acessível, de habitação de custos controlados, e depois um último eixo, relacionado com a coesão social, com questões mais imateriais, com questões que procurem evitar que as pessoas caiam numa situação de condição habitacional indigna. No seu total, estamos a falar de doze objetivos estratégicos, vinte e sete medidas, destas vinte e sete, oito são soluções habitacionais a ser financiadas pelo 1º Direito, dezanove são ações complementares. As entidades que têm aqui a responsabilidade de promover todo este processo, sobretudo o Município, com trinta e dois daqueles casos identificados dos noventa, trinta e dois serão resolvidos pelo Município, ou seja, o Município terá a responsabilidade de promover soluções habitacionais, através da aquisição de habitações e reabilitação para trinta e duas famílias, quarenta e sete beneficiários, diretos, ou seja beneficiários diretos são os proprietários privados, aqueles que têm uma habitação própria, cuja habitação não tem condições habitacionais dignas, podem também promover a sua própria solução. Depois, seis situações que têm a ver com o Instituto Financeiro da Segurança Social que tem seis habitações de sua propriedade que devem também ser reabilitadas através do apoio financeiro deste programa. Tudo isto, dá uma estimativa global de investimento de cerca de nove milhões e meio de euros. Destes nove milhões e meio estamos a falar de três milhões e meio que compete ao Município, ou seja, um financiamento ao qual o Município pode aceder. Oitocentos e cinco mil euros, para o Instituto da Segurança Social e cinco milhões e duzentos mil euros, grosso modo, aos beneficiários diretos, ou seja, aos proprietários privados que podem recorrer a uma verba disponível de cinco milhões de euros, para fazer obra nas suas habitações. Este financiamento é até 30 de junho de 2026, a 100%, ou seja, há aqui uma oportunidade única para conseguir um apoio robusto por via do reforço do PRR, até 30 de junho de 2026. Depois de 30 de junho de 2026 as percentagens de apoio serão menores, pelo menos, há data de hoje, são essas as regras do jogo, mas ainda assim o programa continua a vigorar durante seis anos. Além disso, há depois uma série de programas de apoio que estão aqui mobilizados na estratégia, Porta de Entrada, o Reabilitar para Arrendar, Porta 65, e por aí fora, uma série de programas que já existem e que devem ser dinamizados no âmbito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desta estratégia. Por último, modelo de governação, ou seja, este processo será coordenado pela Câmara Municipal de Porto de Mós, depois na sua operacionalização deverá ter uma equipa multidisciplinar, que colocará no terreno todo este processo, ajudará as pessoas a fazer a sua candidatura, promoverá as candidaturas do próprio Município. Esse trabalho poderá também ser apoiado por uma entidade externa, também com financiamento a 100% para garantir que não seja por falta de recursos financeiros ou humanos que os processos deixam de ser feitos, portanto, há um apoio que pode também ser solicitado externamente, e depois o envolvimento dos privados, dos proprietários dos imóveis e dos parceiros, entidades estratégicas, aqueles que já foram envolvidos e outros que podem vir a ser envolvidos. Depois isto tem aqui uma série de relatórios de monitorização anuais, relatórios de atualização da estratégia, reuniões de coordenação, e depois algo que nós achamos muito importante e que é as sessões de esclarecimento junto da comunidade, ou seja, o processo até agora, foi feito de uma forma mais discreta, mais contida, deliberadamente contida, para não alimentar aqui falsas expectativas. Depois de estar assinado o acordo de colaboração com o IHRU, o objetivo é levar para a rua este processo, divulga-lo e chamar as pessoas a dirigirem-se ao Município e elas próprias a manifestarem vontade de ver a sua situação resolvida por via do Programa 1º Direito, há pois uma questão de educação, de sensibilização e divulgação de todo este processo junto da comunidade. Próximos passos, aprovação junto dos órgãos municipais, depois de aprovado pelos órgãos municipais, análise e validação final pelo IHRU, o Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana que é a entidade que gere todo este processo, a entidade de gestão. Depois de validado, irá contactar o Município para assinar um acordo de colaboração. A partir do momento em que o acordo está assinado, há luz verde para avançar às candidaturas e para aceder ao tal bolo financeiro dos nove milhões e meio de euros que ficará disponível para o Município usufruir, o Município e não só, os munícipes e as entidades, para usufruir, durante os próximos seis anos. Ficarei ao vosso dispor para algum esclarecimento que seja necessário. Muito obrigado pela atenção."-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – PSD):**-----

-----Começou por dizer que "relativamente a este ponto, é óbvio que não tive oportunidade de ver todo o documento para poder aqui expressar a minha opinião abalizada. No entanto, eu queria questionar a empresa que fez o trabalho, e possivelmente o senhor Presidente da Câmara, se face às famílias identificadas, se entretanto, houver mais alguém que reúna condições para se habilitar á recuperação, quer em caso de propriedade privada, quer no caso de o Município fazer as obras de reabilitação. Era só essa a minha pergunta."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Em primeiro lugar, quero louvar a iniciativa, porque realmente todos os portugueses têm direito a uma habitação digna, e tendo uma habitação digna, é meio caminho andado para ter

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma comunidade desenvolvida, segura e feliz. Na sua apresentação, o doutor referiu, que um T2, seriam da responsabilidade do Município e que teriam que ser alocados cerca de três milhões de euros, mas depois referiu que se as candidaturas fossem apresentadas até 30.06.2026, este valor sairia do PRR e seria a custo zero. A minha pergunta é, se efetivamente estes três milhões que a Câmara teria que suportar também seriam a custo zero para a Câmara. Era essa a pergunta. Obrigada."-----

-----Passou a responder aos anteriores intervenientes o senhor Ricardo Agostinho, técnico da empresa FNWAY, dizendo "respondendo às questões colocadas, em relação à atualização, como disse na apresentação, o documento é aberto, é dinâmico, e nós costumamos dizer que este é o ponto de partida, não é necessariamente o ponto de chegada. Portanto, nós nesta fase, identificámos noventa famílias, duzentas e tal pessoas, mas anualmente permite ser atualizado. O objetivo é que a partir do momento em que o documento está em operacionalização, ou seja, depois de estar o acordo assinado, o Município, irá ter um técnico ou dois, o que entender, uma equipa disponível para atender novos casos, para acolher novas situações de carência, quer sejam identificados pelos próprios, ou por um munícipe a dirigir-se ao Município e a dizer, "eu vivo numa condição indigna, ouvi dizer que há um programa que me pode ajudar, como é que isto funciona", quer seja o vizinho a dizer que alguém vive mal na sua rua, ou a entidade IPSS, Junta de Freguesia, seja quem for, a dar conta de que há situações que precisam de ser corrigidas. Esse trabalho deve ser feito numa base diária, o Município terá a responsabilidade de registar essas novas situações, e passado um ano, pode e deve, por lei, atualizar o diagnóstico e enviar ao IHRU uma atualização, ou seja, neste momento já não são só noventa mas já são cento e vinte, por exemplo. É um processo dinâmico que vai permitir não deixar ninguém de fora e o objetivo é mesmo esse. É ser aberto, ser dinâmico, ser inclusivo e não deixar ninguém de fora, ao longo deste processo. Relativamente à segunda questão, os trinta e dois agregados, ou as trinta e duas soluções habitacionais que o Município terá a responsabilidade de resolver, tem realmente os cerca de três milhões de euros para o fazer. Esses três milhões de euros foram calculados com base numa estimativa rigorosa, com valores de referência rigorosos, portanto não surgem do nada, há um valor de referência, que é calculado com base na tipologia das habitações que é preciso reabilitar, um valor de referência x euros o metro quadrado, e chegou-se a este valor de três milhões e poucos mil euros. Este valor só vai ser desbloqueado para o Município, quer para as outras entidades, mas falando no caso concreto do Município, só vai ser desbloqueado na medida da execução da obra, ou seja, há três milhões para usar, o Município usa consoante a obra feita. É um valor que fica disponível mas só é desbloqueado se a obra for efetivamente concretizada. É financiado a 100%, desde que as despesas sejam consideradas elegíveis, há depois uma lista de despesas e essas despesas inclui empreitada, os projetos, atos notariais, fiscalização da obra, tudo isso são despesas que podem ser integradas na candidatura, são financiadas a 100%, até 30 de junho de 2026. Portanto, se o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município conseguir executar estas trinta e duas soluções até 30 de junho de 2026, consegue, grosso modo, o financiamento a 100%. Aqui há, realmente, a barreira de 30 de junho de 2026, que é o prazo de vigência do PRR. Pode ou não haver aqui alguma prorrogação de prazos, mas não conseguimos fazer futurologia, tudo depende da Comissão Europeia, também do nosso próprio Governo, mas as regras do jogo, para já são estas, tudo o que for até 2026 pode ser financiado a 100%, o que for além de 30 de junho de 2026, o 1º Direito continua a vigorar, uma vez que o 1º Direito é orçamento nacional, só que as taxas de financiamento baixam para 30, 40 ou para 50%, consoante o tipo de solução. Nesse caso, se for além de 30 de junho de 2026, o Município terá que suportar a parte que não é comparticipada, e quem diz o Município, diz os próprios privados. Se quiserem fazer a sua obra até 30 de junho de 2026, podem ser beneficiados até 100%, depois dessa data, terão de suportar a parte não comparticipada pelo 1º Direito e pelo PRR. Grosso modo, são estas as respostas àquilo que nos foi solicitado. Obrigada.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós – Proposta** – colocado a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----3. Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2022: -----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22.09.2022, do seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas deste imposto a aplicar em cada ano.-----

-----A taxa relativa aos prédios urbanos, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação entre 0,3% e 0,45%.-----

-----As deliberações tomadas devem, nos termos do n.º 14 do citado Artigo 112.º, ser comunicadas à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte aquela a que se refere.-----

-----Considerando que: -----

-----O baixo nível da tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo, com os efeitos daí advindos;-----

-----Foram propostas e aprovadas pela Câmara Municipal, ARU – Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de Mós a localidade da Corredoura e de Mira de Aire, que se destinam a estimular investimentos e ações potenciadores de melhores condições

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

socioeconómicas nas zonas delimitadas por tais áreas de reabilitação urbana.-----

-----O Município pretende manter a baixa tributação sobre o património no sentido de criar atratividade para as famílias e empresas, sem prejuízo de outras medidas a desenvolver com o objetivo de atingir este mesmo fim;-----

-----Anualmente a receita deste imposto tem vindo a subir em valores absolutos e em percentagem, tendo a tendência em 2022 sido no mesmo sentido, não obstante a deliberação da Assembleia Municipal no sentido de fixar uma redução por dependente, vulgarmente designado por "IMI Familiar".-----

-----Assim, sob este enquadramento **proponho**: em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

-----**1.º** Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2022e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em **0,3%**;-----

-----**2.º** Majorar em **20%** a taxa referida no n.º 1 anterior, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme descrito no n.º 8 do mesmo artigo 112.º do CIMI e de acordo com as propostas aprovadas para as ARU de Porte de Mós / Corredoura e Mira de Aire;-----

-----**3.º** Majorar em **30%** a taxa referida no n.º 1 anterior, prevista para prédios urbanos que se encontrem em ruínas e situados nas áreas das ARU's de Porto de Mós / Corredoura e Mira de Aire, de acordo com o previsto no n.º 6 do mesmo artigo, considerando em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio;-----

-----**4.º** Minorar em **10%** a taxa de IMI em vigor em prédios urbanos localizados nas ARU's de Porto de Mós / Corredoura e Mira de Aire, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, mas que não se encontrem em ruína, degradados ou devolutos;-----

-----**5.º** Minorar em **10%** a taxa de IMI em vigor a aplicar aos prédios urbanos arrendados localizados nas ARU's de Porto de Mós / Corredoura e Mira de Aire, que pode ser cumulativa com a anterior de acordo com o previsto no n.º 7 do mesmo artigo."-----

-----O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que, "o Município, pese embora todas estas circunstâncias e alterações inesperadas de gastos com despesas correntes, e sobretudo, também tendo em conta a crise que aí está instalada, decidiu manter aquilo que tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos, que é ter a taxa de IMI mínima, 0,3%, e depois minorar e majorar nas zonas de ARU, de acordo com o que aí está vertido, nomeadamente em linha através do que foi aprovado para as duas áreas de reabilitação e que depois há de ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também aprovado para a área de reabilitação do Juncal, mas essa entrará em vigor apenas no ano seguinte, portanto dizer que as condições se mantêm inalteráveis.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que, antes de passar a palavra a quem se quisesse inscrever para intervir, queria agradecer à equipa técnica que esteve aqui a apresentar o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, Estratégia Local de Habitação.-----

-----**Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes passou a proferir a seguinte intervenção: -----

-----“Só cumprimentar o senhor Presidente, de facto está no mínimo, é o mínimo que a lei permite. Dizer que este imposto, para muitos possa parecer um imposto injusto, é um imposto que tributa neste caso o património, a antiga contribuição autárquica como era o seu nome, ele poderia estar fixado entre 0,3% e 0,45%, nós temos o mínimo, mantemos o mínimo, representa cerca de 2,7 milhões de euros para o nosso orçamento e habitualmente é um imposto em que os municípios têm a tendência para a melhoria da qualidade de vida e tudo o mais. Como há pouco foi falado, o aumento do custo da energia elétrica é uma das melhorias da qualidade de vida e bastante importante para o efeito. Não tenho muito mais a dizer, só mencionar que de facto a manutenção do valor mínimo, no distrito, somos dos poucos a manter, quando há outros com o valor muito mais acima.”-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativas ao ano de 2022** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**4. Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar):**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

-----“O Código do IMI prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação dos seus órgãos deliberativos, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º, do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.--

-----**Considerando que:**-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 112-Aº do CIMI, a deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

31 de Dezembro do ano a que o imposto de refere;-----
-----Esta medida foi introduzida pela primeira vez no imposto liquidado no ano de 2017, conforme deliberações dos órgãos do Municipais ocorridos no mês de dezembro de 2017 e tem vindo a ser replicada nos exercícios seguintes;-----
-----A redução se consubstancia-se numa estratégia delineada por este executivo no sentido de apoiar a natalidade, as famílias e os jovens casais que estejam fixados ou se venham a fixar no território do concelho, devidamente articulado com outras políticas municipais lançadas já no mandato anterior, tendentes a atingir esse mesmo objetivo programático, e que são para prosseguir, em consonância com o programa eleitoral apresentado aos Portomosenses;-----
-----No que se refere à despesa fiscal, ou seja a receita que o Município deixa de receber por via desta medida, não põe em causa o equilíbrio das suas contas e o equilíbrio orçamental deste Município, prevendo-se um valor de redução deste imposto na ordem dos **65.000,00 €**, considerando a informação que nos foi prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, em linha com os valores dos anos anteriores;-----
-----A Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.-----
-----Tendo em conta o atrás aduzido **proponho**:-----
-----Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2022, de acordo com a seguinte tabela: -----

Dependentes	Dedução fixa
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **Redução da taxa do Imposto Municipal de Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar)** - submetido a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**5. Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2023:** -----
-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“Emana do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação, doravante RFALEI, na sua alínea c) do Artigo 14.º, que o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais.-----

-----O Artigo 18.º do RFALEI define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:-----

-----**a)** Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

-----**b)** Que a deliberação a que se refere a alínea anterior deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança;-----

-----**Considerando:**-----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade a investimentos que de forma sustentável façam melhorar a qualidade vida das populações e a coesão territorial, dentro do Município, sem pôr em causa a competitividade das empresas situadas na área geográfica do concelho.-----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos necessários para fazer face à execução das diversas obras algumas das quais com grande impacto financeiro de que se destaca: Ampliação da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós”, “A recuperação da Casa dos Calados no Juncal” “rede de saneamento dos lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira”, além de outros investimentos estruturantes nos domínios do saneamento, rede viária, cultura, desporto, turismo entre outros, que constam nas grandes opções do plano 2022_2026;-----

-----Sem prejuízo do atrás aludido, o Município pretende elevar a efeito um a discriminação positiva, tal como já ocorreu em anos económicos anteriores, a micro e pequenas empresas, muitas delas de índole familiar, mas que na totalidade geram muitos postos de trabalho e de valor acrescentado para o concelho.-----

-----Tendo em conta o atrás aduzido **proponho:**-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação, delibere a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(IRC) relativo ao ano de 2022, a cobrar no ano de 2023, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:-----

----- a) – Taxa Normal: **1,30 %**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000,00€;-----

----- b) – Taxa reduzida de **0,45%**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€."-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que "A taxa de derrama mantém-se inalterável. Quero lembrar que estamos em curso com uma obra importante que diz respeito à ampliação da área de localização empresarial de Porto de Mós, um obra que incluindo terrenos é uma obra que é um investimento superior a cinco milhões e meio de euros e que portanto, este investimento significativo, dar-nos-ia razão para fazer um ajustamento em alta sobre a taxa da derrama. Como sabem, a derrama incidem diretamente sobre os lucros das empresas. Nós ainda assim, mantemos a taxa de que existia, que tem vindo detrás, de 1,3% e mantemos também as taxas sobre as empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, em 0,45% que é metade, era 0,90%, daquilo que existia no anterior executivo. Volto a referir, teríamos aqui um argumento fortíssimo para poder aumentar a derrama, entendemos que não o devemos fazer, até porque achamos que as empresas vão viver aqui tempos difíceis, pese embora este imposto incida sobre os lucros, entendemos que o que resta dos seus lucros deva ser para investimento, para renovação, para, muitas vezes até, para melhoria de eficiência energética. Portanto mantemos exatamente as mesmas taxas do ano anterior."-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----
-----"Boa noite a todos, à semelhança dos anos anteriores e pelos mesmos motivos, o Partido Socialista vai-se abster na votação desta proposta."-----

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----
-----"Muito Boa noite a todos. Cumprimento a Mesa, a senhora Presidente da Assembleia e na sua pessoa todos os presentes na sala, bem como todos aqueles que nos seguem através das redes sociais. Conforme já aqui foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, estamos numa altura em que a Câmara está a fazer grandes investimentos, ou se prepara para nos próximos anos vir a fazer grandes investimentos. No entanto, verificamos que a Câmara e este executivo, continua na mesma a pensar nas empresas do nosso concelho e que mais uma vez, vai dar alguns benefícios fiscais às empresas do nosso concelho, através da derrama. Como sabemos, a derrama é um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imposto calculado sobre o lucro das empresas, digamos que é aquilo que as empresas conseguem apurar como lucro. Para a taxa normal, a lei diz que o executivo poderia ir a té 1,5% , no entanto, o nosso executivo vem apresentar aqui um benefício fiscal de 0,2% para estas grandes empresas, ou seja, as empresas que faturam para cima de cento e cinquenta e cinco mil euros. Já quanto à taxa reduzida, esta é para as micro empresas, para as pequenas empresas, para aquelas que faturam um valor até cento e cinquenta mil euros, e se no período da pré-pandemia, a taxa que se aplicava no concelho de Porto de Mós era de 0,9%, no período pós-pandemia, e que começou no ano passado, já o executivo, acabou por dar um benefício fiscal às empresas, de 50% sobre este montante, pondo a derrama só em 0,45%. Para o próximo ano, o executivo volta a apresentar este mesmo valor de 0,45%, o que quer dizer que, as micro, e pequenas empresas que tiverem lucro, irão pagar 50% a menos do que aquilo que pagariam no período pré pandemia. Por tudo isto, consideramos ajustada esta proposta que a Câmara apresenta e que iremos aprovar."-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que "apenas e muito rapidamente, não percebi a orientação de voto do Partido Socialista, porque, calculo que o Partido Socialista ou quereria repor os 0,9% do passado, e se assim era, nós preferimos baixar para 0,45%. Se queria a isenção eu diria aquilo que tenho dito, de facto não custa nada estar na oposição porque basta lançar isenções para cima da mesa, e ponto final. Eu fiz aqui uma explicação breve sobre aquilo que é a derrama. A derrama, incide diretamente sobre aquilo que são os lucros das empresas. Nós calculamos que a receita de derrama do ano de 2023, se for a par da receita de derrama do ano de 2022, não será suficiente sequer, para fazer face às revisões de preços da obra da ALE. E portanto seria profundamente injusto, esta Assembleia, não aprovar taxas reduzidas, como foi aqui referido, quando, se havia legitimidade para nós aumentarmos o IML, como aliás se fez no passado, em alturas de obras, sobretudo na zona industrial de Porto de Mós, nós não o fizemos, entendemos que não o devemos fazer e mantemos taxas reduzidas, significativamente mais reduzidas, do que aquilo que alguma vez houve nos anteriores mandatos e daí, enfim, algumas vezes alguma estupefação pelas posições de agora, do Partido Socialista. Sobre a questão do Luís Almeida, naturalmente, esta é a razoabilidade da avaliação, que é feita a este imposto. Muito obrigado."-----

*-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Fixação da taxa de Derrama a cobrar no ano de 2023** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com zero votos contra e sete abstenções.**-----*

6. Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2023:-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----"Considerando que:-----

-----O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2000, de 4 de doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;-----

-----Os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social;-----

-----O n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----A ausência de comunicação comina a perda do direito aquela participação, conforme estatuído n.º 3 do Artigo 26.º;-----

----- No ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 2,5%, num movimento descendente que se iniciou em 2017 com uma redução de 0,25% e que veio sendo reduzido posteriormente em 0,5% ao ano, sendo objetivo que no final do mandato a devolução fosse metade do valor possível de devolver, ou seja 2,5%;-----

----- O objetivo delineado foi atingido no exercício anterior, pelo que se cumpriu um objetivo de redução de impostos, que articulado com outras medidas de apoio à família, se espera que a curto prazo possam resultar em fixação de mais população com os efeitos positivos que daí advêm;-----

-----O Município de Porto de Mós tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia;-----

-----A redução de 2,5% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias num montante de cerca de 320.000,00 €, com igual impacto na receita municipal.-----

----- A redução da receita não porá em causa as finanças municipais, nem a alavancagem de grandes projetos estruturante para o concelho que estão em execução e outros que terão o seu início no futuro próximo.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Delibere a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI, na sua atual redação:-----

-----Submeter solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de **2,5%**, para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos de 2023."-----

-----O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra passou a dizer que: "Nós há quatro anos atrás, comprometemo-nos em devolver 50% do IRS à população do concelho de Porto de Mós. Recebemos 5%. Neste momento já estamos a devolver 2,5%. Vamos manter a devolução em 2,5% tal como nos comprometemos e portanto, estamos a devolver às famílias do concelho de Porto de Mós, um montante que é variável, mas que este ano correspondeu a cerca de trezentos e vinte mil euros. Estes trezentos e vinte mil euros são receita que o Município deixa de ter, mas com a consciência de que devolvemos às famílias e conseqüentemente à economia, e por isso propomos manter os 2,5%."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Esta proposta, como o senhor Presidente acabou de referir, é uma proposta de continuação de uma promessa que está a ser cumprida, a par da taxa do IMI, no mínimo, e do IMI Familiar. Esta é mais uma redução de impostos que esta Câmara Municipal nos habituou, ao mesmo tempo que visa uma política de atratividade e de fixação de pessoas na nossa terra, e isto mantendo o equilíbrio financeiro das contas, apesar de estar prevista uma devolução de IRS de cerca de trezentos e vinte mil euros, aos portomosenses. A aprovação desta proposta, vai não só ajudar o orçamento familiar, neste tempo que se avizinha de agonia financeira, devido à elevada taxa de inflação, mas também seguramente, que contribui para o incentivo do comércio local. Com esta medida, conseguimos um triângulo perfeito, o apoio às famílias, o equilíbrio financeiro das contas do Município, e o desenvolvimento do concelho, já que também não coloca em causa a realização de projetos estruturantes para o concelho, é por isso, conseguido o melhor dos mundos. Passaram cinco anos, que este executivo iniciou um novo rumo, e um ano deste segundo mandato, que aproveito para felicitar. E o caminho continua a passos firmes, no rumo a que nos habituaram, o caminho da solidariedade, do desenvolvimento da nossa terra e da coesão social. Obrigada."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2023** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**7. Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2023:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“A taxa municipal de direitos de passagem, doravante abreviada por TMDP, cuja fixação decorre o artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto que revogou expressamente a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município.-----

-----1) Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere que constituem receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;-----

----- 2) O referido percentual da TMDT é aprovado anualmente e fixado pelos órgãos do Município, não podendo ultrapassar 0,25%;-----

----- 3) A responsabilidade pelo pagamento da TMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo (vide.º 4 do supra referido artigo 169.º da lei 16/2022);-----

----- 4) De acordo com a lei, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais;-----

-----5) Por sua vez, o Regulamento Geral de taxas, Preços e outras receitas do Município de Porto de Mós, estabelece no n.º 1 do artigo 59.º da respetiva tabela, que o valor do percentual sobre a fatura é aprovada anualmente pela Assembleia Municipal.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere a Câmara Municipal:

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em **0,25%** para o próximo ano de 2023, que corresponde à mesma taxa fixada em anos anteriores.”-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem para o ano de 2023** – tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**8. Alteração ao mapa de pessoal do Município de Porto de Mós do ano de 2022:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22.09.2022, do seguinte teor:-----

-----“**1. Considerando que:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----a) Se vem verificando uma tendência para a manutenção do número de postos de trabalho ocupados previstos no mapa de pessoal e até redução dos mesmos, situação excepcionada pela transferência de trabalhadores da área da educação para o Município no âmbito da transferência de competências, com efeitos a 01/04/222.-----

-----b) Os Municípios tem paulatinamente vindo a assumir novas atribuições e competências, de que é o exemplo citado em a) mas a que se pode acrescentar nas áreas da ação social e saúde, muito em breve e que, gradualmente, é observável um acréscimo de situações nas autarquias locais, que obrigam a uma intervenção e resolução rápida e célere, tendo em conta a proximidade com os municípios;-----

-----c) A área da educação e ensino envolve um vasto conjunto de profissionais, pois no Município existem muitos estabelecimentos escolares, alguns dos quais dispersos geograficamente pelo território e onde está implementada a chamada "escola a tempo inteiro" que absorve um vasto leque de profissionais pois tem que exercer funções em períodos distintos. Ainda neste domínio é sabido e os dados existentes assim o mostram que no período temporal compreendido entre 2018 e 2022 na aludida área da Educação o Município já contabilizou 21 perda de trabalhadores, seja por aposentação / reforma, rescisões unilaterais, licenças sem vencimento ou mobilidades para outras entidades, contra 3 novas contratações. De referir que no corrente ano este número já foi de 3 trabalhadores e a aferir pela idade e situação de saúde de alguns trabalhadores é espectável que até final do ano e princípio do que se aproxime o número possa ascender a 10;-----

-----Ademais, não será despidendo aludir à factualidade do Município ter recebido as competências no domínio da Educação, agora de forma plena, o que obriga a que tenha que gerir os recursos humanos na Escola Secundária de Porto de Mós e de Mira de Aire e a Escola EB 2 Manuel de Oliveira Perpétua e como tal terá que alocar recursos a estes estabelecimentos desde que ocorram necessidades.-----

-----d) No que se refere à área operacional de oficinas e serviços externos se verifica que a tendência para a perda de recursos, sem o conseqüente recrutamento de novos elementos, situação que tem vindo a por em causa a operacionalidade e rentabilidade de alguns serviços /tarefas, com especial destaque para motoristas de pesados e condutor de maquinas pesadas, quer por aposentação de alguns elementos quer ainda por baixas por doença prolongadas de alguns trabalhadores;-----

-----e) A Administração Pública deve pautar a sua atuação por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado;-----

-----f) O n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as mesmas carecem de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

g) Na leitura do artigo parcialmente transcrito na alínea anterior, deverá ter-se em conta o âmbito de aplicação da LTFP, nomeadamente, o disposto no n.º 2 do seu artigo 1.º onde é referido que aquela Lei é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração autárquica;

h) A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;

2. Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, e analisadas as necessidades mais urgentes, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, e dando cumprimento ao princípio da boa administração, proponho a criação dos seguintes postos de trabalho:

a) Seis postos trabalho da carreira de Assistente Operacional (ação educativa), por contrato por tempo determinado;

b) Dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional da área de condução de pesados e de máquinas pesadas, por contrato a tempo determinado;

c) Um posto de trabalho assistente operacional para área de serviços de obras e serviços diversos, por contrato por tempo indeterminado;

3. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 20 9/2 009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, encargo contemplado na dotação atualmente disponível.

Trata-se apenas de pequenino ajustamento porquanto alterações mais significativas no mapa de pessoal do Município será vertido neste documento a elaborar para o ano de 2023, juntamente com os documentos previsionais.

Em face do atrás aludido **proponho:**

a) A alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano de 2022, com a criação dos lugares referenciados em 2) a), b) e c);

b) Em caso de aprovação desta proposta, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e 12 de setembro, alterada, e com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado." -----

-----No uso da palavra o senhor Presidente passou a dizer " Nós fomos confrontados aqui, com algumas situações completamente inesperadas e vimo-nos na obrigação, sobretudo, tendo em conta esta questão das escolas primárias, do primeiro ciclo, de fazer uma correção ao mapa de pessoal, com urgência, uma vez, que, para além daquilo que tínhamos previsto, que foi a admissão de seis operacionais para colmatar as saídas por reforma, surgiram-nos duas questões completamente diferentes daquilo que estávamos à espera. Em primeiro lugar, mais duzentos e onze alunos inscritos, o que é muito significativo. Temos, felizmente, as escolas todas cheias. Em segundo lugar, nós estamos numa fase, em que temos mais alunos do que tínhamos, com necessidades educativas especiais, e naturalmente com acompanhamento específico, nomeadamente alunos que têm a necessidade de ter uma auxiliar a tempo inteiro. Em terceiro lugar e não menos importante, temos neste momento, nove auxiliares de baixa, algumas delas de baixa prolongada. E portanto, nós esperamos pelo orçamento do próximo ano, vamos estar aqui, três, quatro meses, sem poder dar cumprimento a uma coisa que iríamos naturalmente fazer no próximo orçamento e na alteração ao quadro de pessoal. É fundamental admitir estas funcionárias, já, para garantir o bom funcionamento das escolas. Não o fazer, é por em causa. Depois, e por outro lado, e não menos importante, aproveitámos para colocar aqui a abertura de dois postos de trabalho para motoristas. Nós temos dois motoristas de baixas prolongadas, e estes dois motoristas não os podemos substituir, eles estão de baixa, mas temos as viaturas paradas e o serviço inoperacional, porque não os temos. Ora vamos abrir o concurso para duas pessoas com a carta de pesados, não quer dizer que tenham que ser motoristas, são assistentes operacionais, mas agora precisamos efetivamente de o fazer. Depois, é a abertura de um procedimento, para compensar também uma mobilidade. Portanto, aquilo que temos em cima da mesa, é apenas dar resposta a uma situação que no passado era por vezes compensada com os chamados POC, e que neste momento, nem isso conseguimos. Portanto, não temos POC, não temos as escolas habilitadas com pessoal suficiente para fazer face às necessidades, para suprir este enorme aumento de alunos, felizmente, e portanto, não nos resta outra coisa que não, fazer aqui, numa situação que, direi, de emergência, para dar resposta às escolas primárias."-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins (Presidente da União de Freguesias de Alcaria e Alvados - PSD):**-----

-----"Relativamente a este ponto e um bocadinho daquilo que o Presidente disse, e porque também estou no terreno, eu penso que, quer sejamos pais, quer sejamos cidadãos ou autarcas, seja qual for o papel, todos nós pretendemos uma escola segura, saudável, inclusiva. Isto não é possível fazer-se sem meios, sem meios humanos. Os professores são fundamentais, mas os auxiliares também. Portanto, neste momento, nós temos escolas, como o Presidente disse, com mais alunos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diariamente chegam alunos, temos escolas que funcionam das sete e meia às dezoito e trinta, são onze horas de escolas abertas, as funcionárias têm um horário de sete horas, o que significa que tem de haver dois turnos, e portanto, isto implica meios humanos. Além disso, temos, como o senhor Presidente disse, crianças que, pela inclusão, e que é fundamental nas nossas escolas, e para haver inclusão é preciso haver meios humanos. Temos crianças com paralisias, temos crianças com autismo, temos crianças que não fazem a sua locomoção sozinhas, fazem-na em cadeiras de rodas e precisam de uma pessoa a tempo inteiro. Sabemos que o Ministério contabiliza números, não contabiliza estas situações, cria um rácio que não é minimamente real para as necessidades, o Município tem ultrapassado sempre esse rácio e tem colocado mais pessoas, mas neste momento, as solicitações são muitas. E depois temos crianças, desde a pré-escola até ao secundário e no pré-escolar as crianças com três anos não têm autonomia. Aquilo que estamos a detetar de ano para ano, por exemplo, a questão do desfraldário, é uma coisa que vem sendo cada vez mais difícil de fazer e portanto as crianças na escola precisam desse apoio para o fazer nos primeiros anos. Para isso, são precisas pessoas. Nós podemos deixar uma resma de papel para resolver no dia seguinte, mas uma criança não pode esperar. Depois temos a situação das horas de almoço. As crianças com três anos não comem sozinhas. A maioria delas, às vezes com quatro, ainda não comem sozinhas. Quer os professores, quer os auxiliares promovem autonomia, mas para se promover autonomia, precisamos dos meios humanos. Precisamos que alguém comece a promover essa autonomia. Portanto, acho que aquilo que o Presidente disse, se justifica plenamente e acho que é importante termos a noção de que, para atender a todos os pedidos, e eu digo-vos, são diários, as solicitações são diárias, é realmente necessário colocar mais pessoas, porque depois há todas as questões que não estão previstas, as pessoas ficam doentes, entram de baixa, e as escolas não podem parar e as crianças estão lá todas. O funcionário deixa de ir, mas a criança está lá e precisa do mesmo apoio, e portanto precisamos desses meios humanos. Era só este testemunho que queria deixar.”-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Alteração ao mapa de pessoal do Município de Porto de Mós do ano de 2022** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com zero votos contra e sete abstenções.**-----

-----**9. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária realizada a 17-12-2021, conceder autorização prévia à Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 30 de dezembro de 2021 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----Face ao exposto, e dando cumprimento ao artigo 27.º das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2022, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01-04-2022 a 31-08-2022.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2022	Anos seguintes	Total
10-05-2022	Protocolo de colaboração entre o Município de Porto de Mós e o clube Desportivo de São Bento para gestão do Parque de caravanismo de São Bento	1.800,00 €	7.200,00 €	9.000,00 €
17-06-2022	Plano de Saúde - Municípes residentes no concelho de Porto de Mós	58.007,50 €	111.838,46 €	169.845,96 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20-06-2022	Manutenção das áreas ajardinadas do parque Almirante Vitor Trigueiros Crespo	20.295,00 €	43.972,50 €	64.267,50 €
30-06-2022	Contrato Interadministrativo - Delegação de competências municipais no diretor de agrupamento de escolas de Porto de Mós no domínio da educação	81.242,70 €	303.628,05 €	484.870,75 €
09-07-2022	Contratação do serviço de transporte escolar em carreiras públicas - Ano letivo 2022/2023	130.202,10 €	238.703,85 €	368.905,95 €
22-07-2022	Contratação em regime de avença de técnica na área de psicologia	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
22-07-2022	Contratação em regime de avença de técnica na área de terapia da fala	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
22-07-2022	Produção de vídeo promocional - Município de Porto de Mós	5.842,50 €	5.842,50 €	11.685,00 €
26-07-2022	Contratação em regime de avença de técnica na área de terapia da fala	7.380,00 €	14.760,00 €	22.140,00 €
27-07-2022	Contratação do serviço de transporte escolar em táxi (EB1 Arrimal e JI Arrimal) - Ano 2022-2023	4.613,12 €	7.937,28 €	12.550,40 €
19-08-2022	Aplicação Informática de gestão de arquivo Archeevo - Renovação do Contrato 2022 (Dezembro) a 2025 (Dezembro)	137,92 €	9.791,87 €	9.929,79 €
31-08-2022	Protocolo com Abrigo Familiar Casa de São José para fornecimento de Refeições escolares - Ano letivo 2022/2023	37.921,40 €	66.262,46 €	104.183,86 €
31-08-2022	Protocolo com Casa do Povo de Calvaria de Cima para fornecimento de Refeições escolares - Ano letivo 2022/2023	34.154,13 €	59.769,73 €	93.923,86 €
31-08-2022	Protocolo com Centro Paroquial Assistência Freguesia Juncal para fornecimento de Refeições escolares - Ano letivo 2022/2023	20.766,49 €	36.341,36 €	57.107,85 €
31-08-2022	Protocolo com Associação Desportiva Portomosense para Prolongamento Escolar - Ano letivo 2022/2023	16.778,60 €	34.440,00 €	51.218,60 €
31-08-2022	Protocolo com Casa do Povo de Calvaria de Cima para Prolongamento Escolar - Ano letivo 2022/2023	17.280,00 €	30.240,00 €	47.520,00 €
31-08-2022	Protocolo com Centro Paroquial Assistência Freguesia Juncal para Prolongamento Escolar - Ano letivo 2022/2023	4.560,00 €	7.980,00 €	12.540,00 €
31-08-2022	Protocolo com Associação de Apoio Infantil das Pedreiras para	17.520,00 €	30.660,00 €	48.180,00 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

	Prolongamento Escolar - Ano letivo 2022/2023			€
31-08-2022	Protocolo com Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para transportes escolares	2.400,00 €	4.200,00 €	6.600,00 €
31-08-2022	Protocolo com Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra para transportes escolar Ano Letivo 2022/2023	5.115,00 €	9.610,00 €	14.725,00 €
31-08-2022	Protocolo com Clube Desportivo de São para transportes escolares - Ano Letivo 2022/2023	6.930,00 €	13.020,00 €	19.950,00 €
31-08-2021	Protocolo com Associação Tempos Brilhantes para Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2022/2023	40.430,00 €	80.860,00 €	121.290,00 €
31-08-2021	Protocolo com Associação Tempos Brilhantes para o Projeto Envelhecimento Ativo	5.940,00 €	15.120,00 €	21.060,00 €
31-08-2021	Protocolo com Associação Desportiva Portomosesense para fornecimento de Refeições escolares - Ano letivo 2022/2023	110.105,63 €	192.684,86 €	302.790,49 €
31-08-2021	Protocolo com CASSAC para fornecimento de Refeições escolares - Ano letivo 2022/2023	37.065,65 €	64.864,90 €	101.930,55 €

----- **Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire - PSD):**-----

-----Usando da palavra, passou a dizer: " Ao analisar o documento não vi aqui o protocolo com a Associação Amparo de Mira de Aire. Eu contatei a Associação e disseram-me que já estava a negociação feita com a Câmara Municipal. Era só um esclarecimento relativamente a isto."-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara passou a responder ao anterior interveniente, nos seguintes termos: "Só dar nota do seguinte: as instituições que não estão aqui, à data da ida à reunião de Câmara, provavelmente ainda não tinham assinado o protocolo. Nós não as pudemos incluir, naturalmente. Portanto, depois de assinar, na próxima vez que aqui venha, será incluída, essa e outras que não tinham ainda assinado o protocolo."-----

-----**10. Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que o relatório semestral do ROC vem mais uma vez para conhecimento da Assembleia, e o que diz na sua conclusão é que felizmente está tudo bem, ficando disponível para qualquer esclarecimento.-----

-----**Luis Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----"Uma vez mais muito boa noite. Temos aqui, uma vez mais o relatório do Revisor Oficial

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Contas, em que eles começam por fazer um minucioso trabalho de análise sobre o movimento do Município, durante o primeiro semestre de 2022, uma análise também sobre a situação económico-financeira do Município, em que verificaram estar tudo bem, correto e positivo, e por fim apresentam a conclusão que é normalmente aquilo que nós acabamos por ler. É uma conclusão bastante favorável e isto tudo, numa altura em que cada vez mais ouvimos falar em contas certas, aliás o próprio Governo Central, invoca muitas vezes as contas certas. Por este relatório do Revisor Oficial de Contas, podemos então, seguramente dizer, que o nosso Município, o Município de Porto de Mós, tem as contas certas."-----

-----11. **Concessão de Exploração do "Bar situado no edifício das Piscinas Municipais e do Bar de apoio às Piscinas Exteriores" – fixação de condições de concessão:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

-----"Considerando que as instalações em referência se encontram devolutas, após rescisão do contrato por parte do anterior concessionário – Tertúlias Aromáticas, Lda., com efeitos a 31/08/2022.-----

-----Considerando que é favorável ao interesse do Município e, eventualmente ao mercado, proceder à concessão daquele espaço público para exploração do mesmo, com uma área coberta de 300 m², e área de terraço aberto de 329,25 m², bem como do Bar de apoio às piscinas exteriores, com a área coberta de 16,78 m².-----

-----Tendo em conta o atrás referido, **proponho:**-----

-----Que a Câmara municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e, para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a autorização da Assembleia Municipal, a concessão, por concurso público, dos referidos espaços, nas condições gerais abaixo indicadas:-----

-----1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO-----

-----Concurso público sem publicidade internacional para concessão da exploração do Bar situado no edifício das Piscinas Municipais, com área coberta de 300 m², e área de terraço aberto de 329,25 m², bem como do Bar de Apoio às piscinas exteriores, com a área coberta de 16,78 m², por um período máximo de 15 anos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 21.º, todos do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----2. ENTIDADE ADJUDICANTE-----

-----A entidade adjudicante é o Município de Porto de Mós, sito na Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, com o contacto telefónico 244 499600, o contacto telefax 244 499601 e com sítio na internet em www.municipio-portodemos.pt.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. PRAZO DE CONCESSÃO E SUA RENOVAÇÃO

3.1. O prazo da concessão inicial é de 3 anos, a contar da data da celebração do contrato, podendo nesse período ser denunciado, a todo o tempo, por qualquer das partes, por motivos devidamente justificados, desde que seja comunicado com uma antecedência mínima de 90 dias úteis, por carta registada com aviso receção.

3.2. Se não houver denúncia nos termos do número anterior considera-se o contrato automaticamente renovado, por períodos de 3 (três) anos, até ao limite de 4 (quatro) renovações, se não for denunciado, por qualquer das partes, por motivos devidamente justificados, com uma antecedência mínima de 90 dias úteis, por carta registada com aviso receção.

4. CONCORRENTES

4.1. Poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares, desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 5.5.º do CCP e devem ser titulares de habilitações ou autorizações profissionais específicas necessárias para o exercício da atividade objeto do concurso;

4.2. Será permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, agrupamento de interesses económico, antes da assinatura do contrato.

4.3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no meso procedimento, nem integrar outro agrupamento.

5. PREÇO BASE E MODALIDADES DE PAGAMENTO

5.1. O preço mínimo mensal da renda no primeiro ano será de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. Não serão aceites propostas de valor inferior.

5.2. Os preços mínimos da renda mensal no segundo ano será de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros) e no terceiro ano será 400,00 € (quatrocentos euros). No quarto e seguintes a renda mensal será atualizada anualmente, em função do coeficiente apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, para as rendas dos estabelecimentos comerciais.

5.3. As propostas apresentadas de valores superiores sofrendo também os aumentos proporcionais mencionados no número anterior.

6. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas tendo em vista a apreciação do mérito absoluto das propostas individualmente consideradas, em ordem a verificar em que medida cada uma dá resposta aos critérios de análise, sendo posteriormente hierarquizadas por ordem decrescente de mérito.

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores, podendo ser densificados subfactores no programa de concurso a elaborar aquando do lançamento do procedimento concursal para o efeito:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer;
Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar)-----**40%**

-----Renda mensal proposta -----**30%**

-----Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional
comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do
estabelecimento -----**30%**

-----A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte
fórmula:-----

-----**Cfp**= 0,40 x Qp + 0,30 x Rmp + 0,30 x Eq-----

-----**Onde:**-----

-----**Cfp**-Classificação final da proposta;-----

-----**Qp**-Qualidade do projeto de estratégia de negócio; -----

-----**Rmp**-Renda mensal proposta;-----

-----**Eq**-Equipa a afetar à exploração do estabelecimento.-----

-----**7. CAUÇÃO**-----

----- Exigível a prestação da caução no valor de 2% do montante correspondente à
utilidade económica imediata do contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º, do Código dos
Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, na redação atual.-----

-----**8. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**-----

-----8.1 O horário de funcionamento do Bar situado no edifício das Piscinas Municipais será
definido dentro do período das 06h00 às 02h00, de acordo com o estipulado no Regulamento
Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de
Prestação de Serviços do Município de Porto de Mós.-----

-----8.2. O horário de funcionamento do Bar de Apoio às Piscinas Exteriores será
coincidente com o período de funcionamento das mesmas.-----

-----**9. EQUIPAMENTO**-----

-----9.1. A entidade adjudicante fornece, para os espaços indicados, o equipamento
constante da lista anexa, que terá que ser mantido em perfeito estado de limpeza, conservação e
funcionamento.-----

-----9.2. O restante equipamento, julgado de interesse para a exploração dos
estabelecimentos, fica a cargo do concessionário.-----

-----**10. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós pode, em qualquer momento, anular o
procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos
fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e
de manifesto interesse público o justifiquem. -----

-----À Consideração da Câmara Municipal."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS):**-----

-----"Trata-se de uma questão muito simples neste ponto, e visto o histórico de todas as concessões e tudo o que temos vindo a ver, ou seja, não temos tido serviço na parte do bar das piscinas, o porquê de não fazer dois concursos e não separar as duas concessões. Temos uma concessão só para o bar das piscinas e outra concessão só para o bar. Talvez fosse uma solução para se poder tirar algum partido dali. E nesse sentido, o nosso sentido de voto, vai ser a abstenção."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Apenas para relevar a celeridade e a forma como a Câmara Municipal tentou resolver esta situação porque é importante aquele bar não estar devoluto, e estar ao serviço dos portomosenses, porque é um bar importante, numa zona importante de Porto de Mós, e é só para louvar essa proposta."-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao deputado Gonçalo Pires: "O deputado Gonçalo colocou aqui uma questão pertinente. A dificuldade que temos tido, é exatamente a exploração do bar de baixo. É pouco tempo, são três meses. Estes três meses não são rentabilizáveis. Se não fosse explorado pelo mesmo concessionário do bar, obrigado pelo contrato, o bar das piscinas ficaria sem funcionar. Vamos fazer um reforço de segurança para esse espaço, porque o mesmo já foi vandalizado, para garantir que isso não volta a acontecer e tentar que quem fica efetivamente a explorar o restaurante, possa abrir o bar, porque está associado. Se não fosse assim, não iríamos ter, certamente, o bar das piscinas aberto."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Concessão de Exploração do "Bar situado no edifício das Piscinas Municipais e do Bar de apoio às Piscinas Exteriores" – fixação de condições de concessão** – tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com zero votos contra e sete abstenções.**-----

-----**12. Alteração Acordo Transferência de Freguesias 2022 – Proposta:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

-----"Considerando a transferência de competências dos municípios para as freguesias operada pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-----Considerando que o Município de Porto de Mós e as freguesias do concelho, após a autorização dos respetivos órgãos deliberativos, celebraram em 22/12/2020, o Acordo de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Transferência de Recursos;-----
-----Considerando que o Acordo de Transferência de Recursos prevê na sua cláusula 8.ª a possibilidade de o mesmo poder ser alterado, obedecendo essa alteração à forma escrita;-----
-----Considerando que no âmbito da Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, a que se refere o ANEXO II do referido Acordo, não foi contemplado para efeitos de recursos financeiros para a freguesia de Serro Ventoso, o "Miradouro do Chão das Pias", dado que, à data o mesmo ainda não se encontrava em funcionamento;-----
-----Considerando que no âmbito da transferência das competências identificadas nas alíneas g), h), i), j), k)e l) da cláusula 1.ª do referido Acordo, referentes ao licenciamento de atividades diversas, na Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, originou um acréscimo de trabalho e de recursos, que por questões de eficiência e eficácia na resposta do serviço público a prestar à população, implica a necessidade de afetar mais um elemento aos serviços administrativos da Junta de Freguesia, reforçando assim o mapa de pessoal, que por sua vez, acarreta um aumento de despesa com o respetivo encargo do recurso humano;-----
-----As partes outorgantes reconhecem, que pelas mesmas razões que ditaram a celebração do Acordo de Transferência de Recursos, é indispensável prever os recursos financeiros adequados à realidade explanada nos considerandos que antecedem.-----
-----Como tal, torna-se necessário proceder à alteração do Acordo inicialmente celebrado por ambas as partes, de modo a contemplar os respetivos recursos financeiros referentes ao Anexo I, II e VII.-----
-----Tendo presente o acima considerado, entre as partes outorgantes, propõe-se, para efeitos de aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, a celebração da Alteração do Acordo de Transferência de Recursos, conforme minuta em anexo."-----

-----O senhor Presidente disse que "Isto tem de ver com o processo de descentralização. Nós temos um processo que é dinâmico e que acontece sempre que há alterações. Tivemos com o Miradouro de Chão das Pias. Propusemos esta manutenção à Junta de Freguesia de Serro Ventoso e portanto está aqui incrementado o valor necessário para a manutenção, e que está acordado nos restantes espaços. Depois há aqui um outro acordo que tem que ver com a freguesia de Porto de Mós. A Freguesia de Porto de Mós, passou a ter as taxas e licenças, sobretudo a questão dos licenciamentos e do apuramento que fizemos, a Junta de Freguesia de Porto de Mós, tem cerca de 80% de todo o serviço, o que lhe dá o direito, de acordo com o processo de descentralização, a um recurso humano. Nós equacionámos a transferência de um recurso humano do Município. Tem que ser aqui um processo de aceitação por parte do recurso humano e de acolhimento da sua transferência, mas não chegámos a esse ponto uma vez que os próprios serviços são deficitários e a pessoa que eventualmente podia ir para ali, neste momento, está a coordenar o processo de modernização administrativa da Câmara, e portanto não temos capacidade para disponibilizar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais ninguém, e entendimento que houve, foi apoiar, com um valor equivalente ao custo de um assistente operacional, para a Freguesia de Porto de Mós, poder dar resposta a estas necessidades. Isto foi previamente comunicado aos senhores Presidentes de Junta e foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara."-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----Usando da palavra, passou a dizer "queria apenas um esclarecimento relativamente ao anexo II, no âmbito da Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, em que a Freguesia de S. Bento recebeu uma dotação de oitocentos e oito euros, sendo que é uma das freguesias que tem uma das áreas verdes maiores do concelho, e passo a citar: o miradouro da Azelha, o parque de merendas do Barreiro Novo, as envolventes às Igrejas e Capelas, parece-me que este valor é diminuto."-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que "A obrigação do Município, é cuidar dos espaços que são do Município. Não os cuidando, faz acordo com as freguesias para os cuidar. A Freguesia de S. Bento, com certeza que não tem mais espaços verdes do Município, do que aqueles que aqui estão referidos. Portanto, não tendo, nós não podemos inclui-los aqui. As regras são claras. São regras que foram democraticamente partilhadas com todos os senhores Presidentes de Junta, e aquilo que aqui está é efetivamente a realidade. Concorde-se ou não, esta é a realidade que temos no concelho."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Alteração Acordo Transferência de Freguesias 2022 – Proposta** – tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**.-----

-----**13. Contrato Interadministrativo - Pavilhão Gimnodesportivo Mira de Aire – Proposta:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 11.08.2022, do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

-----Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos Interadministrativos, entre os municípios e as freguesias, podendo os mesmos efetuar-se em todos os domínios dos interesses

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----

-----Os contratos Interadministrativos visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública local uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;-----

-----É convicção deste Município que a Freguesia de Mira de Aire, garante uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;-----

-----A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----Os contratos Interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;----

-----No atual contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, corresponsabilização, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;-----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do referido regime jurídico;-----

*-----Tendo em conta o atrás referido, **propõe-se**, nos termos da qual em obediência ao previsto na alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que o órgão executivo delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o contrato interadministrativo em anexo para gestão e manutenção do Pavilhão Gimnodesportivo de Mira de Aire."*-----

-----O senhor Presidente passou a dizer que: "Este é um contrato idêntico àquele que temos para a freguesia do Juncal, e portanto vem aqui nas condições em que foi aprovado. Já falei com o senhor Presidente de Junta, haverá eventualmente aqui a necessidade de fazer alguns ajustes, terá de vir de novo à Assembleia Municipal se assim for, no entanto, parece-me importante que possamos iniciar já este processo, por forma a garantir a boa manutenção do pavilhão de Mira de Aire, pelo que proponho que se aprove, sem prejuízo de depois podermos fazer aqui alguns ajustes."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire - PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse: "Antes de mais, cumpre-me como Presidente da Junta de Freguesia, congratular-me pela gestão do Pavilhão Gimnodesportivo de Mira de Aire, passar para a Junta de Freguesia. É óbvio que é uma opção que ficou em aberto, depois dos dois funcionários que estavam a prestar serviço no Pavilhão Gimnodesportivo, terem passado à situação de reforma, e face a essa contingência, o Município, em boa hora, achou que era altura indicada para passar a gestão para as mãos de quem vive em Mira de Aire. Nada contra o Município, mas com certeza que estando este tipo de infraestruturas sob gestão dos moradores de uma determinada freguesia, é mais comodo para o Município, porque não vão trabalhadores do Município para essas infraestruturas, e é melhor para a Junta de Freguesia respetiva, porque efetivamente tem um controle mais efetivo, passe o pleonasma, tem um controle talvez melhor do que a Câmara. É óbvio que vamos ter aqui um período de aprendizagem, porque ninguém nasce a saber tudo, e é óbvio que a Junta de Freguesia está disposta a aprender com quem esteve este tempo todo a fazer a gestão da infraestrutura, e com certeza em conjunto, chegaremos a bom porto. É óbvio que contaremos sempre com a população de Mira de Aire especialmente a de âmbito desportivo, e congratulo-me, pessoalmente em nome da Junta e em nome dos mirenses, penso eu, que tal gestão venha a ser efetuada pela Junta de Freguesia".-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Contrato Interadministrativo - Pavilhão Gimnodesportivo Mira de Aire – Proposta** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**14. Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08.09.2022, do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

----- A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, dar início ao procedimento para alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós.-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 17 de junho de 2022, deliberou submeter a consulta pública o projeto de alterações ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós.-----

----- A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, cujo prazo teve início a 16 de julho de 2022, conforme Edital n.º 1015/2022, de 15 de julho.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Decorrido o prazo de discussão pública não se registou qualquer sugestão ou reclamação sobre o referido projeto de regulamento.-----

----- Em face do que antecede, **proponho** que as alterações ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós, em anexo, seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

----- O senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, veio dizer que "percebemos que este Regulamento das Bolsas de Estudo tinha aqui algumas falhas, e é para isso também que serve esta Assembleia, para reparar essas falhas. Propusemos, até, em determinada altura, por sugestão do Conselho Municipal de Juventude, a introdução aqui dos TeSP, portanto, a partir de agora, os TeSP, passam a ficar contemplados nos apoios de bolsa de estudos. Outra alteração, também com algum significado, é a introdução, também do global dos rendimentos dos quartos dos estudantes, entrando aqui como redução do rendimento. Sobretudo, com esta questão dos quartos, pensamos que vamos ter ainda uma abrangência maior."-----

----- **Isa Filipa Ferreira Vala (PSD):**-----

----- "Cumprimento a senhora Presidente da Assembleia Municipal, doutora Clárisse Louro, e na sua pessoa, todos os presentes e quem nos acompanha através das redes sociais. Ao nível do apoio aqui discutido, insere-se num conjunto de medidas mais do que nunca necessárias, e de boas práticas, mas quero deixar uma ou duas notas e apelos. Ao nível da candidatura, em minha opinião e depois de uma análise mais profunda, esta devia ser mais facilitada e estar presente no regulamento de uma forma mais clara, que a candidatura pode ser feita on-line ou presencialmente, na Câmara Municipal de Porto de Mós. Ao nível do artigo 6º (formalização da candidatura), a lista de pedidos podia ser um bocadinho mais reduzida, por exemplo, na sua alínea b) do nº1, do mesmo artigo, em minha opinião, o cartão de estudante devia ser menos um pedido, pois na alínea g, nº1 do mesmo artigo, já é pedido o comprovativo e o certificado de matrícula. Um pedido de esclarecimento adicional, no nº 1 do artigo 4º do presente regulamento, indica que o valor é calculado mensalmente, mas o nº 4 diz que este é transferido em duas tranches anuais. Estas tranches, serão pagas a priori, ou a posteriori do semestre? Ou quando serão pagas? Apelo ao senhor Presidente e sei que é a vontade atual do executivo, fazer um reforço na rubrica, no próximo orçamento, por toda a conjuntura que atravessamos, e exemplo disso é a taxa de inflação atual. Aos senhores Presidentes de Junta, faço um apelo, apelo este que é para serem sensíveis ao pedido dos alunos, do atestado de residência, que possam estar isentos a este custo. Todos os que solicitarem, para o fim da candidatura, à bolsa de estudo do Município de Porto de Mós, que isentem este custo, pois, para a Junta acredito não haver um grande impacto, mas para o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estudante pode ter. Para terminar, e apesar das minhas sugestões, manifestar a minha gratidão em nome dos jovens portomosenses, por existir este apoio. Obrigada.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo: "Algumas destas sugestões, tinham cabido bem na discussão pública, não foi assim, mas devo dizer o seguinte: a questão da burocracia está associada àquilo que é a nossa disponibilidade para ser o mais abrangente possível. E esta abrangência tem de ser transformada num processo o mais simples possível, mas também o mais seguro possível. Nós não podemos estar a atribuir bolsas de estudo a quem, por falta de um qualquer documento, nos sujeitemos a entregar a quem não merece, e temos de ser o mais rigorosos possível e achamos que o somos. Aliás, esta burocracia é idêntica àquela que é necessária para se pedir a bolsa de estudo da faculdade. Dizer também que qualquer estudante, pode fazer o pedido on-line, através de e-mail, e ao que sei, já o ano passado uma grande fatia dos alunos o fizeram desta forma. A questão do cartão de estudante, é um não assunto na minha opinião, até porque ele é opcional. Dizei que poderia ter saído de lá, mas aproveitou-se a lista das necessidades da bolsa nacional, mas está lá bem vincado que é opcional. Quem não entregar, não é excluído por isso. Quanto às duas tranches, nós temos pago mensalmente, com muita dificuldade de contabilidade. Nós pagamos por duas tranches agora, o que muitos fazem, pagamos antes do final deste ano civil, porque nós funcionamos com ano civil, não é com ano letivo, vamos pagar provavelmente no mês de novembro a primeira tranche, e depois pagamos em fevereiro, no limite março, a segunda tranche. As pessoas trazem os comprovativos habituais, que estão associados a esta questão, para nós é um processo muito mais simplificado, neste momento estamos a pagar, seguramente, mais de trezentas bolsas por mês." Terminou dizendo que "Aceito estas recomendações, mas ainda assim, continuamos a fazer aqui uma aposta social importante, e digo isto, porque naquelas alturas em que os serviços não tiveram capacidade para responder, nós tivemos telefonemas de pessoas com atrasos de dois três dias no máximo, a perguntar o que é que se passava porque ainda não haviam sido transferidos os vinte euros. E aqui diz bem, da importância que as pessoas dão, mesmo ao pouco. Dizer também, que a alteração de valores compete à Câmara Municipal. Nós vamos ver a nossa disponibilidade para o próximo ano porque sabemos bem deste exponencial de aumentos e com certeza que estaremos disponíveis para fazer um ajustamento ao valor da bolsa".-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos posto a votação - **Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós:** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade.**-----

-----**15. Designação de quatro membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente da Assembleia, passou a dar conta ao plenário, de que chegou à Mesa uma lista para a designação de quatro membros para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Porto de Mós. Seguidamente disse que gostaria de salientar o seguinte: "o ponto 15, foi enviado aos senhores deputados. À Presidente da Assembleia Municipal compete presidir a esta Assembleia, não lhe compete entrar em negociações com as bancadas aqui presentes. Têm de ser os senhores deputados a organizarem-se. Não há democracia mais do que isto." Depois passou a perguntar se havia lugar à apresentação de mais alguma lista. Não havendo, colocou o assunto a discussão.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Disse que também já há algum tempo, não concordou com esta situação," porque neste ponto, ninguém pediu que se apresentem listas. Esta questão da lista, surge aqui. Não foi definido, na informação que a senhora Presidente nos enviou, para definir listas. Está a aí a dizer que é para nomear quatro pessoas. Se têm dito para os partidos apresentarem listas, com quatro nomes, aí seria diferente. Não concordo muito com esta formulação que está a tentar dar, mas é apenas a minha opinião".-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----"Reforço a ideia do Filipe, e entristece-me muito esta situação, porque à semelhança de anos anteriores, em que houve sempre uma concordância, e houve uma cooperação e uma junção de esforços, nesta temática, que é tão importante, no que diz respeito às crianças e aos adolescentes, e à juventude, em que todas as bancadas conseguiram juntar, conseguiram unir esforços, conseguiram reunir o que havia de melhor de cada uma, sem desprimor das pessoas que estão nessa lista, e este ano, isto não aconteceu. No momento que estamos a atravessar, em que cada vez mais se prevê que famílias estão a atravessar momentos difíceis, que há crianças que vão deixar de ter comida em casa, e estar a fazer disto, uma questão política, entristece-me imenso. Estou a terminar aqui a minha intervenção e penso que falo em nome de todo o Partido Socialista."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Com o devido respeito, ninguém está a fazer disto uma questão política, até porque as pessoas que nós indicámos, apenas uma é da nossa bancada, todas as outras não são e salvo erro, algumas nem terão ligações ao PSD. Foi uma decisão do PSD apresentar uma lista, porque se o PS queria participar nesta lista, devia ter, previamente contactado no sentido de agilizarmos isso, portanto, normalmente quem quer, é que toma a iniciativa de contactar a outra parte. Isso não aconteceu, e nós decidimos que iríamos indicar as quatro pessoas, com a democracia que é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inerente. Quem decide vai ser a maioria, portanto a democracia funciona. Não pode dizer que não há democracia. As pessoas que nós apresentamos, a senhora Presidente terá o cuidado de ler os seus nomes, mas são pessoas que são muito reconhecidas na sua comunidade, têm mérito e também tivemos em conta a expressão geográfica do concelho. Daí a indicação de várias pessoas de várias zonas do concelho, de norte a sul, da serra e aqui do centro da vila, e na nossa opinião obviamente, para essa função, para as quais serão eleitas, têm competência técnica e mérito para essa função."-----

-----A senhora Presidente da Assembleia passou depois a questionar a Assembleia Municipal se a votação seria por lista ou nominal. Posta esta questão a votação, foi **aprovada por maioria a votação por lista.**-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente disse que queria fazer um reparo aos senhores deputados, no sentido de, quando uma situação destas voltar a acontecer, as bancadas se articulem entre si, pois à Presidente da Assembleia não competem tais desideratos. Continuou depois dizendo que a lista do PSD propõe os seguintes cidadãos: Ana Cordeiro, de Pedreiras, professora, Jorge Vilaverde Carneiro, Mira de Aire, advogado, dirigente do clube União Mirense, António José Paiva, Porto de Mós, Vendedor, Chefe do Agrupamento de Escuteiros de Porto de Mós, Dulce Custódio, Serro Ventoso, Deputada Municipal e dirigente do Agrupamento de Escuteiros.-----

-----Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto da lista apresentada e que foi designada de Lista A, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

-----**Votantes: 29 (vinte e nove)** -----
-----**Votos brancos: 9 (nove)** -----
-----**Votos a favor: 20 (vinte)** -----

-----Nesta conformidade **foi a Lista A, apresentada pelo PSD, aprovada por maioria**, tendo sido eleitos para integrar **a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós**, cidadãos **Ana Cordeiro**, de Pedreiras, **Jorge Vilaverde Carneiro**, de Mira de Aire, **António José Paiva**, de Porto de Mós e **Dulce Custódio** de Serro Ventoso.-----

-----**16. Eleição de um elemento para o Conselho Municipal da Cultura de Porto de Mós – alínea e) do nº 1 do art.º 5º do respetivo Regulamento:**-----

-----Foram apresentadas duas listas. Pelo Partido Social Democrata (PSD), que foi designada por Lista A, propondo João Manuel da Silva Neto, ex-vereador da Cultura da Câmara Municipal de Porto de Mós, arquiteto e *designer* criativo, dinamizando diversas iniciativas ligadas à cultura, no âmbito do teatro, marchas populares e Festas de S. Pedro. Pelo Partido Socialista (PS), agora designada por Lista B, propondo Samuel Dinis Cordeiro da Costa, deputado municipal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação por escrutínio secreto das listas apresentadas, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Votantes: 30 (trinta)**-----

-----**Votos Brancos: 3 (três)**-----

-----**Lista A: 18 (dezoito)**-----

-----**Lista B: 9 (nove)**-----

-----Nesta conformidade **foi a Lista A, apresentada pelo PSD, aprovada por maioria**, tendo sido eleito para integrar o **Conselho Municipal da Cultura de Porto de Mós**, o cidadão **João Manuel da Silva Neto**.-----

-----**17. Designação dum representante dos Presidentes da Junta de Freguesia do concelho para o Conselho Municipal da Cultura – alínea f) do n.º 1 do art.º 5º do respetivo Regulamento:**-----

-----Distribuídos que foram os boletins de voto, procedeu-se à votação nominal, por escrutínio secreto, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Votantes: 30 (trinta);**-----

-----**Votos Nulos: 1 (um);**-----

-----**Luís António Gomes da Silva** (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima): **15 (quinze) votos;**-----

-----**Artur Jorge Cordeiro Louceiro** (Presidente da Junta de Freguesia de Juncal): **8 (oito) votos;**-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro** (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso): **2 (dois) votos;**-----

-----**Filipe da Conceição Batista** (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra): **2 (dois) votos**-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins** (Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria): **2 (dois) votos.**-----

-----Nesta conformidade, foi eleito para **representar as freguesias do concelho junto do Conselho Municipal da Cultura**, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, **Luís António Gomes da Silva**.-----

-----**18. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que está disponível para prestar qualquer esclarecimento e "*dizer que o nível de execução, está alinhado com a execução do ano*"-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transato. A única diferença negativa que podemos destacar, efetivamente a diferença do saldo de gerência é que foi substancialmente maior, mais um milhão de euros, na transferência de 20 para 21, e de 21 para 22, foi inferior. De resto, nós estamos com níveis de execução muito interessantes, muito fruto, como já foi referido, em termos de despesa de capital, das duas obras que estão em curso – a ALE de Porto de Mós e também a reabilitação da Casa Calado. Depois, a evolução da despesa corrente é aqui afetada por um aumento significativo da despesa com recursos humanos fruto da transferência dos trinta e dois profissionais que estavam ainda ao abrigo do Ministério da Educação e que transitaram para o Município, associado a isto, veio naturalmente também um aumento de receita, e temos aqui um aumento muito significativo da despesa corrente, com a implicação sobretudo, na despesa com eletricidade, gás e combustíveis. Portanto, a execução deste ano, ao nível de capital, está a correr como prevíamos, embora afetada neste mais de um milhão de euros, que tivemos de transitar de despesa de capital para despesa corrente, precisamente para fazer face a estas questões da energia, que esperamos que no próximo ano, já esteja, pelo menos minimizada. Este é o mais importante, na nossa opinião, da parte do relatório, no entanto, estou disponível para responder a outras questões."-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra - JFAS):**-----

-----Passou a dizer que a sua intervenção tem mais a ver com "as contas no que concerne à Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, da análise que temos verificado ao longo do ano, onde inicialmente, teríamos um valor afeto, na ordem dos trezentos e quarenta mil euros, mais ou menos, e verifico após as sucessivas modificações orçamentais, nós agora temos previsto para uma concretização, cerca de sessenta e seis mil euros, ou seja, perdemos 4/5, eu diria, desta despesa, portanto, não estou a englobar os alcatroamentos, e também não sei se vão ser feitos, porque a rubrica é geral para todas as freguesias, mas também não estava contemplado. Estava a intervenção na escola, telheiros, estava a questão do PIER, estava a situação da estrada da Carreirancha. Não estava esta situação da Tojeirinha, ou seja, estes valores extra de que falou há bocado, e que se traduzem em trinta e poucos mil euros, pelo que eu percebi, ou seja, mas tínhamos valores na ordem dos trezentos e qualquer coisa e há medida que estas revisões acontecem, neste momento estamos, se hipoteticamente fosse tudo concretizado, o que está, teríamos à volta de sessenta e poucos mil euros. Porque é que tem sido assim? Decrescemos muito. Entramos no último trimestre, não sei se vai ser feita ainda alguma coisa na escola este ano, Carreirancha, penso que foi tirada quase toda a rubrica, a única que se calhar vai ser feita, foi a única que não constava, que era a questão da Tojeirinha. É Uma observação, se não puder ser feito, espero que tenha a intenção da recolocação desse valor para depois ser efetuada. Eu sei que estamos a falar de uma forma plurianual mas ainda assim, gostava de pedir alguns esclarecimentos."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Liliana Carvalho Pereira (PS):**-----

-----Iniciando a sua intervenção disse: "Na resposta àquilo que foi referido, de que não havia verba para fazer aqui uma compensação à componente de apoio à família, às freguesias onde a Câmara não consegue dar este apoio, há uma IPSS que o presta, deixo também aqui outra sugestão caso seja possível, e também perceber o porquê, destas diferenças. No Centro Escolar de Porto de Mós, as crianças podem entrar às 08,30h, no Centro Escolar de Pedreiras, as crianças podem entrar às 08,45h. Isto para um pai faz toda a diferença quando temos horários a cumprir em termos de ter de entrar no local de trabalho a determinadas horas, por isso, e já que não pode haver essa comparticipação em termos de apoio de componente à família, se temos centros escolares onde é permitido as crianças entrarem um quarto de hora mais cedo, porque há uma funcionária do município que lá está a assegurar esse quarto de hora, se calhar nos outros centros escolares também deveria existir e faria toda a diferença nos orçamentos familiares."-----

-----**Luis Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----

-----"Eu estava a ouvir as palavras do senhor Presidente, quando falou sobre as despesas correntes, e efetivamente eu tinha dado uma passagem de olhos pelas contas que ele mandou na parte das finanças e na parte da execução orçamental, e verificamos que as despesas correntes em agosto de 2022, face ao período homólogo de 2021, tem um aumento de um milhão setecentos e sessenta e sete euros. É evidente que a receita corrente, também tem um aumento de oitocentos e sessenta e seis euros. Mas há sempre aqui um défice, nas despesas correntes. Verificamos que estes valores, está mais atribuído à aquisição de bens e serviços e lá vem, em relação à inflação e aos custos dos aumentos com a eletricidade, com a energia e combustíveis. E a pergunta que eu ponho, é se esta situação de aumento da despesa corrente não causa alguma preocupação no executivo tendo presentes os grandes investimentos que estão programados para ser feitos? Ou seja, será que efetivamente o município vai ter capacidade para fazer os investimentos que tinha previsto com este aumento da despesa corrente?"-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS):**-----

-----"A minha intervenção é muito rápida. Há pouco tempo não respondeu à minha pergunta, sobre qual o motivo da reparação da estrada à Paiã não ter sido efetuada quando noutras partes da freguesia foi feita."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----"Destaco e registo com agrado, estar referido nesta nota informativa, que o saneamento da Cumeira está em procedimento concursal. Também destaco o seguinte: de acordo com a nota informativa, como já disse o deputado Luis Almeida, a execução, em comparação com o período homólogo, é superior, e este ano, é possível, e está comprovado que,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obras, solidariedade, desenvolvimento e contas certas, são possíveis coexistirem com este executivo."-----

-----O senhor Presidente passou a responder aos anteriores intervenientes, nos seguintes termos: "Relativamente ao senhor Presidente de Junta de Alqueidão da Serra, nós, quando temos de fazer opções, não vamos à freguesia A ou B, vamos tentar encontrar soluções para dar resposta àquilo que é imediato, e esta questão da eletricidade, foi sempre uma questão imediata infelizmente, e por isso é que nós fizemos cortes naquelas que eram obras previstas para iniciar este ano, e que por força até das matérias-primas, das empreitadas, nós verificámos que não era possível. A empreitada da Carreirancha que tínhamos um valor estimado de trezentos mil euros, neste momento, o valor estimado que me deram, há relativamente pouco tempo, é o dobro. E portanto, nós precisávamos deste valor e tivemos naturalmente de o retirar, com a nossa vontade de continuar a fazer aquela obra muito importante para o Alqueidão da Serra. Relativamente à questão que referiu dos valores, da obra que já foi adjudicada, custa cerca de oitenta mil euros mais IVA. Não estava efetivamente prevista. Estava prevista a pavimentação apenas e portanto foi a tal história de que falei há pouco, de que demos um passo atrás para fazer a obra em condições. Sobre a questão da escola, já mudámos o portão, foi a informação que eu tive. Sobre a sugestão da Liliana, esta questão dos recursos humanos que estão afetos ao Agrupamento, são geridos pelo Agrupamento. Nós damos estas sugestões, transmitimos estas sugestões, mas se me permite sugerir, aconselhava-a a colocar esta questão no Conselho Geral, do qual faz parte, para alterar o horário e uniformizar, por assim dizer. Isto não é uma questão de Câmara e muito menos de política. É uma questão de funcionamento e de articulação do Agrupamento com o Centro Escolar, e portanto, se eventualmente houver necessidade de mais um recurso humano para compensar estes horários, cá estamos para tentar responder e foi isso que fizemos há pouco e a bancada do Partido Socialista aparentemente não quer mais recursos humanos porque não votou a favor, e portanto é o que temos. Relativamente à preocupação da despesa corrente, nós, temos preocupação porque a escalada de aumento de preços não pára. Vamos agora abrir um concurso para a recolha de resíduos sólidos e para limpezas urbanas e na consulta prévia que estamos a fazer, já tive informação que os aumentos em relação àquilo que pagamos hoje, podem atingir 40%, e portanto, como o Estado nos transfere o mesmo, nós para podermos fazer o orçamento de acordo com estas necessidades, vamos ter de reduzir em obras. As obras que estão postas em curso não estão em causa, porque estão cabimentadas, e portanto o saneamento básico da Cumeira vai ser lançado, vai à próxima reunião de Câmara, e estas obras que estimamos fazer neste mandato têm assegurado o seu suporte financeiro. E é por isso, que em muitas circunstâncias, vamos ter de fazer mais opções do que fazíamos antes. É com este dilema que vamos continuar a viver, com a convicção de a Lei das Finanças Locais, sendo cumprida, possa reforçar os valores associados, mas sobretudo que, aquilo que são a transferência de competências no âmbito da descentralização

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para os municípios, tenha associado os valores necessários para fazer face a essas competências que nós vamos receber, porque este processo para ser serio, não pode ser um presente envenenado. Nós não podemos estar a tirar, aquilo que é o bem-estar da nossa população, só em troca de podermos receber mais esta ou aquela função. Esta é uma regra básica de quem é autarca, acho eu, pedir que o Estado seja de Bem, sobretudo nas transferências de valores que nos atribuem. Nós recebemos trinta e dois recursos humanos. Admito que possa haver ainda desfasamento, o valor que estamos a receber não é suficiente para fazer face à totalidade das despesas com estes recursos humanos, associado a isto, alguns destes recursos humanos são-nos entregues em baixa médica, tendo nós também que a suportar, para além de não ter o funcionário. Estas são questões, que estamos a tentar, através da ANMP, não regularizar mas criar patamares de entendimento, por forma a garantir e que o senhor Luis Almeida referiu, que possamos de alguma forma, ter, resposta do próprio Estado nas transferências. Finalmente, dizer ao Samuel que tivemos um problema com os motoristas e temos dois camions parados, mas aquele troço de estrada da Paiã, fazemos conta de a alcatroar este ano.-----

-----**Samuel Dinis Cordeiro Costa (PS)**, pediu a palavra ao abrigo do direito de resposta, dizendo "No que concerne à bancada do Partido Socialista, nós nunca fomos contra a contratação de mais funcionários para a escolas, nós fomos contra a justificação da contratação dos funcionários, que isto fique aqui bem claro e que conforme o senhor Presidente disse, e nós não concordamos, não concordamos que a contratação do funcionários deve ser feita apenas quando são necessários, mas deve ser feita na preparação do ano letivo e não apenas quando há falta."-----

-----Respondeu o senhor Presidente da Câmara dizendo: "aquilo que diz sobre programação não pode ser mais errado. Nós recebemos mais duzentos e onze alunos. Nós enchemos as salas todas. Precisámos de mais recursos humanos. Como é que isto se programa? O que fizemos foi encontrar uma solução imediata, com que os senhores não concordaram, e têm o legitimo direito de não concordar. Em reunião de Câmara até votaram contra. Nós não temos alternativa. Porquê? Porque nós queremos dar efetivamente resposta aos pais, resposta aos professores e resposta aos colegas daqueles que, infelizmente alguns, estão a fazer muito mais do que sete horas para tapar o buraco até nós contratarmos mais. Essa é a razão da contratação. A única.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 da**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ordem de Trabalhos, procedendo à sua leitura. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia desejou a toda a comunidade educativa um excelente novo ano letivo e declarou a sessão encerrada às 23.50 horas do dia 30 de setembro de 2022, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

